

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM ESTADO DE MATO GROSSO**

### **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

**EDITAL n.º 001/2010, 13 de dezembro de 2010**

#### ***DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO.***

O Prefeito Municipal de Nova Mutum/ MT, Senhor Lírio Lautenschlager, através da Comissão Examinadora do Concurso Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda nº 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais vigentes referentes ao assunto, resolve divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM, Estado de Mato Grosso, com a execução técnico-administrativa da empresa DELATORRE ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. - (EXCELÊNCIA CONCURSOS), mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### **1. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO:**

**1.1** Inscrições: De 16 a 30 de Dezembro de 2010, das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta-feira, excluído o dia 24 de dezembro, véspera de natal. As mesmas serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal da Agricultura, Avenida Mutum Nº 901-W, Bairro Centro, Fone (065) 3308 1002;

**1.2** Publicação das inscrições deferidas, nulas ou indeferidas: 05 de janeiro de 2011;

**1.3** Prazo final para recursos sobre as inscrições indeferidas: 07 de janeiro de 2011;

**1.4** Prazo para julgamento dos recursos sobre as inscrições indeferidas: 11 de janeiro de 2011;

**1.5** Realização das Provas Teóricas: 23 de janeiro de 2011, às 08:00 horas;

**1.6** Publicação dos gabaritos das Provas Teóricas: 24 de janeiro de 2011, no Mural da Prefeitura e Câmara Municipal; no site da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br);

**1.7** Prazo final para recursos sobre o gabarito e a prova escrita (objetiva): 25 de janeiro de 2011;

**1.8** Divulgação do julgamento de recursos referentes a gabaritos e retificação pós recursos, se houver alterações: 28 de janeiro de 2011.

**1.9** Entrega de títulos para os candidatos do nível superior nos dias: 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2011, das 8:00 horas às 14:00 horas.

**“A pontuação referente aos títulos será somente para os candidatos aprovados ou classificados na 1ª etapa do concurso, ou seja, na prova escrita (objetiva) – para os cargos previstos no anexo I deste edital”.**

**1.10** Previsão para publicação do resultado extra-oficial do concurso: 04 de fevereiro de 2011;

**1.11** Prazo final para recursos sobre resultado extra-oficial do concurso: 07 de fevereiro de 2011;

**1.12** Divulgação do julgamento de recursos referente resultado extra-oficial do concurso: 10 de fevereiro de 2011;

**1.13** Publicação do resultado Final do Concurso: 14 de fevereiro de 2011;

**1.14** Homologação do resultado Final: 15 de fevereiro de 2011;

**1.15** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso necessário, e sua execução será de responsabilidade da empresa Delatorre Assessoria Pública Ltda.

**1.16** Toda menção a horário estabelecido neste Edital terá como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

## **2. DOS CARGOS:**

**2.1** Do Quadro de Cargos: Os Cargos oferecidos estão especificados de forma detalhada no Anexo I deste Edital.

**2.2.** O Concurso Público consistirá de duas etapas distintas.

**2.2.1.** A primeira Etapa composta de uma fase com prova escrita (objetiva).

**2.2.1.1 - Serão considerados classificados** os candidatos que atingirem média 50% (cinquenta por cento), no conjunto da Prova, desde que não tenham zerado em nenhum tipo de prova (disciplina). A classificação será realizada pela ordem decrescente da pontuação atribuída a cada um dos candidatos e o critério de desempate será a observação da maior nota, sucessivamente, nas seguintes provas:

**a)** Específica;

**b)** Língua portuguesa;

**c)** Matemática;

**d)** Conhecimentos gerais;

**e)** Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato mais idoso.

**2.2.2.** A Segunda Etapa composta de prova de Títulos para os candidatos que preencherem os requisitos do item 2.2.1.1 atribuindo os pontos correspondentes à entrega de títulos, somente para os candidatos para os cargos de nível superior. A apresentação de documentos para a prova de títulos é facultativa, pois essa prova é classificatória.

**2.3** As vagas oferecidas no concurso público estão de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM - MT e compatíveis com os quadros de cargos.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO:**

**3.1.** Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;

**3.2.** Ter no, ato da posse, idade mínima compatível com cargo;

**3.3.** Dispensa do serviço Militar (sexo masculino);

**3.4.** Comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo, conforme especificado no **ANEXO I** deste Edital e no plano de cargos;

**3.5.** Título de eleitor e quitação eleitoral;

**3.6.** Ter aptidão física e mental, comprovada por junta médica indicada pela Administração Municipal de Nova Mutum, para o exercício das atribuições do cargo.

**3.7.** Apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive, emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

**3.8.** Apresentar Declaração de bens e direitos do servidor, e a atualização desta, nos termos da legislação específica.

**3.8.1.** Para cargos públicos em cuja especialidade o servidor atue como fiscal, este declarará se tem participação em sociedade mista ou individual que possa ser objeto de sua fiscalização, devendo, neste caso, solicitar seu desligamento da sociedade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**3.9.** Apresentar certidão de tempo de contribuição previdenciária ou declarar sua inexistência.

**3.10.** Apresentar Cadastro de Pessoa Física (CPF).

### **4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**4.1.** O local de aplicação da Prova Escrita (Objetiva) será divulgada em edital complementar, no mural da Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores de Nova Mutum, além do site: [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br) e na imprensa local após a homologação das inscrições.

**4.2.** Realização das provas escritas: dia 23 de janeiro de 2011, às 08:00 horas.

**4.3** A relação com os nomes dos candidatos inscritos no concurso conforme Edital nº 01/2010, encontrar-se-á à disposição no Mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores de Nova Mutum - MT e no Site: [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br).

### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

**5.1.** Período e horário: Inscrições: 16 a 30 de dezembro de 2010, das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta-feira, excluído o dia 24 de dezembro, véspera de natal. As mesmas serão

realizadas nas dependências da Secretaria Municipal da Agricultura, Avenida Mutum nº901-W-Bairro Centro, Fone (065) 3308 1002.

## **5.2 Dos Requisitos Básicos para Inscrição:**

**5.2.1** A inscrição do candidato somente será efetivada mediante:

**5.2.1.1** O preenchimento e a assinatura da ficha de inscrição, declarando o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições de realização do concurso, estabelecidas neste edital e seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2.1.2.** Apresentação e entrega, no ato de inscrição, de cópia (frente e verso) de um documento de identidade que contenha foto.

**5.2.1.3.** Para fins deste Concurso Público, são considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, CRC etc.; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97. Quando o candidato apresentar, como documento de identidade a Carteira de Trabalho (CTPS), deverá ser tirada cópia da página onde consta a foto do candidato e o número de série do documento, bem como, da página onde constam os dados pessoais do candidato.

**5.2.1.4.** Apresentação do comprovante do **Depósito Identificado**, conforme o item 6.1 deste edital.

**5.2.1.5.** Em hipótese alguma haverá alteração de cargo após o pagamento da inscrição. O candidato que desejar trocar de cargo poderá fazê-lo somente mediante preenchimento e pagamento de nova inscrição.

**5.2.1.6.** Será admitida somente uma inscrição por participante. No caso de inscrição realizada pelo mesmo candidato para mais de um cargo e observados todos os procedimentos, valerá somente a inscrição de data mais recente.

**5.3.** A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante a entrega de procuração específica do interessado, podendo ser pública ou particular com firma reconhecida, sendo necessário anexar à ficha de inscrição cópia (frente e verso) do documento de identidade do candidato. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do seu procurador.

**5.4** Os candidatos que pleitearem isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverão fazê-lo nos dias 16 a 23 de dezembro, após este período não serão aceitos pedidos de isenção.

## **6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

**6.1.** Para recolhimento da taxa de inscrição referente ao cargo pretendido o candidato deverá efetuar **depósito Identificado** no banco **SICREDI Agência 0800-1, Conta Corrente nº 70016-9, Diretamente no caixa**. **Somente serão aceitos recolhimentos no valor correspondente à taxa de inscrição.**

**6.1.1.** O valor da taxa de inscrição será por nível de escolaridade, sendo para o nível: **MÉDIO – R\$ 50,00** (cinquenta reais) e para o nível **SUPERIOR – R\$ 80,00** (oitenta reais)

**6.1.2.** Após a realização do Depósito Identificado o candidato deverá efetuar a sua inscrição no local citado no item 5.1

## **7.0 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

**7.1** O candidato, poderá usufruir do benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Municipal nº 1.347/2010, de 10 de dezembro de 2010.

**7.2** O candidato que usufruir da lei para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no período, requerer sua inscrição apresentando os documentos exigidos.

**7.2.1** Os documentos exigidos são de responsabilidade exclusiva do candidato a entregar no posto de inscrição, pessoalmente ou por intermédio do procurador, que irá fazer a inscrição.

**7.2.2** Será indeferida a inscrição do candidato, que não entregar a documentação completa.

**7.3** São documentos obrigatórios para a inscrição com pedido de isenção de pagamento da taxa, além dos descritos no item 5.2, os seguintes:

- a) Requerimento conforme modelo anexo a este edital, requerendo a isenção;
- b) Estar enquadrado na Lei Municipal 1.347/2010.

**7.4** Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição, será fato para o indeferimento da inscrição, tornando-se nulo todos os atos decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

**7.5** Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.

**7.6** Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição encaminhada por via postal, fax e/ou correio eletrônico.

**7.7** Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não protocolar ou protocolar com documentação incompleta, não atendendo ao disposto no subitem **7.3**;
- d) não observar o local, prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

## **8. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE.**

**8.1.** Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 7.583 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº. 5.296 de 04 de dezembro de 2004 e nos termos da Lei fica

reservado 5% (cinco por cento) das vagas de que trata este Edital aos Portadores de Necessidades Especiais, conforme discriminado no Anexo I – Quadro de vagas oferecidas.

**8.2.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição declarar ser Portador de Necessidades Especiais.

I. O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar obrigatoriamente no ato da inscrição, laudo médico ou atestado (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência;

II. O candidato que se declarar Portador de Necessidades Especiais participará do concurso público e concorrerá às vagas definidas no Anexo I deste Edital em igualdade condições com os demais candidatos no que concerne:

- a) conteúdo das provas;
- b) avaliação e os critérios de aprovação;
- c) horário e os locais de aplicação das provas.

III. A nota mínima exigida será igual a todos os demais candidatos na prova objetiva e de títulos, atendendo os requisitos básicos exigidos para cada cargo conforme Anexo I deste Edital.

**8.3.** Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes dos descritos no item 8.2. Subitem I.

**8.4.** O candidato que no ato da inscrição não se declarar Portador de Necessidades Especiais, não será desta forma considerado para efeito de concorrer às vagas definidas.

**8.5.** A apresentação do laudo médico ou atestado (original), de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**8.6.** A empresa Delatorre Assessoria Pública Ltda. e Prefeitura Municipal de Nova Mutum não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a apresentação do laudo médico ou atestado no período das inscrições estabelecido neste Edital.

**8.7.** O laudo médico (original) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, bem como não serão fornecidas cópias desse laudo.

**8.8.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de Portadores de Necessidades Especiais será afixada cópia no mural da Prefeitura, Câmara de Vereadores e no endereço eletrônico: [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**8.9.** Somente será considerado Portador de necessidades Especiais o candidato que se enquadrar nas categorias constantes na legislação vigente.

**8.10.** As deficiências dos candidatos Portadores de Necessidades Especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

**8.11.** O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais, caso aprovado no Concurso Público, deverá submeter-se à perícia médica realizada por Junta Médica Oficial vinculada a Prefeitura que verificará sua qualidade como portador de necessidades especiais, bem como sua aptidão física e mental.

**8.12.** Os candidatos inscritos na condição de Portadores de Necessidades Especiais e aprovados no Concurso Público, além de figurarem na lista de classificação para o cargo, terão os nomes publicados em lista de classificação específica.

**8.13.** Os candidatos inscritos como Portadores de Necessidades Especiais concorrerão às vagas oferecidas no Anexo I deste Edital.

8.13.1. Caso seja constatado que o candidato Portador de Necessidades Especiais possui além da deficiência que o habilita como PNE, patologia (s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo será reprovado na perícia médica, considerando o disposto neste Edital.

**8.14.** A não observância do disposto no Item 8 e seus subitens ou a reprovação do candidato na perícia médica acarretará perda do direito às vagas reservadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais.

**8.15.** As vagas definidas no subitem 8.1 que não forem providas por falta de candidatos Portadores de Necessidades Especiais aprovados por eliminação no Concurso Público ou desqualificação na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos ao respectivo cargo, observada a ordem de classificação.

**8.16.** O candidato Portador de Necessidades Especiais poderá solicitar condição especial para realização das provas, conforme previsto no artigo 24 parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº. 114 de 25 de novembro de 2002, devendo quando do preenchimento da ficha de inscrição, indicar sua necessidade no campo apropriado, complementando na observação as informações necessárias para este fim. O candidato com deficiência visual deverá identificar sua condição, indicando no formulário de inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um leitor. Neste caso, o candidato será acompanhado por um leitor da Comissão de Concurso, para o qual o candidato deverá ditar a alternativa que deverá ser preenchida no cartão de respostas.

**8.17** A Comissão Examinadora do Concurso não poderá ser responsabilizada posteriormente pelo candidato, sob qualquer alegação por eventuais erros de transcrição cometidos pelo leitor para o cartão de respostas.

**8.18.** O candidato portador de necessidades especiais que impossibilite a transcrição das respostas para o cartão de respostas, se requerido terá auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a Comissão Examinadora do Concurso ser responsabilizada posteriormente pelo candidato, sob qualquer alegação por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

**8.19.** A candidata que tiver que amamentar no dia de aplicação das provas objetivas deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizer necessário não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo da prova despendido com a amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

**8.20.** O acompanhante de que trata o item anterior deverá também observar o que determina neste Edital.

**8.21.** O candidato que por motivo de saúde necessitar de condições especiais para realização das provas deverá protocolar Requerimento solicitando atendimento especial a Comissão Examinadora do Concurso da Prefeitura, no mínimo 03 (três) dias úteis de

antecedência da data de realização das provas, documento acompanhado de Atestado Médico contendo o CID (Código Internacional de Doenças).

**8.22.** O documento referido no subitem anterior, além de ser assinado pelo candidato terá de conter: o nome do candidato, número do protocolo de inscrição ao concurso, cargo, número do documento de identidade, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário.

**8.23.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO:**

**9.1.** Compete ao candidato:

**9.1.1** Acompanhar todas as publicações feitas no Diário Oficial do Estado, no Mural da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Mutum – MT e no site: [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**9.1.2** Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, número do documento de identidade, cargo ao qual se inscreveu. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão Examinadora de Concurso.

**9.2.** O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.

**10. DAS MODALIDADES DE PROVAS:** O Concurso Público, objeto deste Edital constituirá de PROVAS para os cargos de nível médio e PROVAS E TÍTULOS para os cargos de nível superior de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mutum / MT.

## **11. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:**

**11.1.** Do tempo de duração:

**11.1.1** Prova escrita: 04 (quatro) horas ininterruptas.

**11.2.** Os candidatos se submeterão às provas do concurso determinados através de editais complementares, após a homologação das inscrições..

**11.3.** Para a realização da prova escrita o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (UMA) hora do horário determinado, munido, obrigatoriamente, do documento de identidade original com foto, do protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

**11.4.** Ao chegar ao local de provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

**11.5.** Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

**11.6.** Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.



**11.7.** A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

**11.8.** Será sumariamente eliminado do concurso, o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outra pessoa, ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, relógio, livros, códigos, manuais, impressos, anotações, mesmo, após as provas, se constatado por perícia procedimento ilícito o candidato poderá ser eliminado, garantido o pleno direito de defesa.

**11.9.** Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início por motivo de segurança.

**11.10.** Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

## **12 - DAS PROVAS:**

**12.1.** As provas escritas de múltipla escolha, serão classificatórias e eliminatórias e, conterão questões objetivas. Cada questão objetiva conterá 04 (quatro) alternativas de resposta, sendo que apenas uma poderá ser marcada como certa, obedecendo ao quadro de pontuação disposto no ANEXO I.

**12.2.** Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

## **13. Da pontuação e Análise dos títulos - 2ª Etapa do Concurso**

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>
<b>1- Experiência Profissional</b>		<input type="checkbox"/> <b>Atestado e/ou Certidão</b> , expedido por órgão ou entidade competente, em papel timbrado; <b>Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social</b> ; Será considerado um único atestado e/ou certidão, dentre os especificados nas alternativas <b>a) e b)</b> valendo aquele de maior pontuação.
a) de 0 a 2 anos	<b>0,5</b>	
b) acima de 02 anos	<b>1,0</b>	
<b>2- ) Curso de extensão</b> , de atualização e outros inerentes à área, com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas, tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03 anos, contados a partir da data de emissão deste edital.	<b>1,5</b>	<b>Certificado ou Declaração acompanhada de histórico Escolar</b> expedido por órgão, entidade e ou instituição de ensino; Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
<b>3- Especialização</b>	<b>2,0</b>	<b>Certificado ou Declaração acompanhada de histórico Escolar</b> expedido por instituição oficial

		de ensino, autenticado. Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
<b>4- Mestrado</b>	<b>3,0</b>	<input type="checkbox"/> <b>Certificado, ou Declaração acompanhada de histórico Escolar</b> expedido por instituição oficial de ensino, autenticado. Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
<b>5- Doutorado</b>	<b>4,0</b>	<input type="checkbox"/> <b>Certificado, ou Declaração acompanhada de histórico Escolar</b> expedido por instituição oficial de ensino, autenticado. Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.

**13.1.** O título será aceito para os cargos com exigência de escolaridade de Nível Superior, exclusivamente para os candidatos que foram classificados na Primeira Etapa, e em sendo o título apresentado deferido pela Comissão Examinadora de Concurso, o mesmo terá a pontuação somada à pontuação final do candidato, valendo exclusivamente para efeito de classificação, caso a somatória dos pontos de título gere o empate entre candidatos aprovados e classificados, utilizar-se-ão os critérios de desempate elencados no item 13.3.

**13.2.** Os títulos não serão cumulativos. Na pontuação dos números “1”, “2”, “3”, “4” e “5” do item 13, só será computado ponto a um único título, sendo considerado o de maior pontuação. Só será considerado o título que tiver correlação com a respectiva área de atuação do cargo pretendido.

**13.3.** A comprovação do título far-se-á mediante requerimento a ser efetuado junto a Comissão Examinadora de Concurso, com a apresentação de fotocópia nítida (autenticada em cartório ou pela Comissão Examinadora de Concurso), frente e verso. Os diplomas do curso, certificados e declarações devem ser acompanhados de histórico escolar ou diplomas oficiais do curso superior, expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida; fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, não sendo aceitos, documentos via fax.

**13.4.** Os certificados de Especialização, Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (Art. 48, § 2.º e 3º, da Lei Federal n.º 9.394/96).

**13.5** Serão recusados, administrativamente, os títulos que não atenderem às exigências deste edital.

**13.6.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída.

## **14. DOS CRITÉRIOS DE:**

**14.1. Classificação:** Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação total no conjunto das provas estabelecido no item 12 deste Edital, e ainda não ter zerado em nenhuma disciplina.

**14.2. Classificação Final:** A classificação final dos candidatos será feita pelo somatório da pontuação total obtida do conjunto das provas estabelecida no item 12 deste edital bem como a pontuação de título e será realizada pela ordem decrescente da pontuação final atribuída a cada um dos candidatos. Ocorrendo igualdade na pontuação final, serão observados, sucessivamente, os critérios de desempate.

**14.2.1.** A classificação final no concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do Poder Executivo e os candidatos classificados excedentes às vagas atualmente existentes serão mantidos em cadastro de reserva, conforme anexo 8 deste edital, durante o prazo de validade do concurso e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, ocorridas durante o prazo de validade do concurso público.

**14.3. Desempate:** Ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, o critério de desempate será a observação da maior nota, sucessivamente, nas provas:

- a) Específica;
- b) Língua portuguesa;
- c) Matemática;
- d) Conhecimentos gerais;
- e) Maior pontuação de título;
- f) Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato mais idoso.

### **14.4. Reprovação:**

Será considerado reprovado o candidato que não alcançar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas, conforme o critério já estabelecido no item 14.1 ou que tenha zerado em alguma tipo de prova (disciplina).

## **15. DOS RECURSOS:**

**15.1.** Qualquer recurso deverá ser protocolado junto a Comissão Examinadora do Concurso no mesmo endereço das inscrições, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após divulgação do resultado: publicação de gabaritos de provas; divulgação da relação dos candidatos classificados para realização da Entrega de Títulos; resultado da análise e julgamentos de títulos; e resultado final do concurso; mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora de Concurso, o qual deverá protocolar o recebimento do mesmo. O recurso versará unicamente acerca da formulação das

questões, a opção considerada como certa nas provas escritas, e análise dos títulos apresentados.

**15.2.** O parecer emitido pela Comissão Examinadora de Concurso, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento do pedido do candidato.

**15.3.** Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado, bem como, àqueles que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do candidato.

**15.4.** O recurso deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Examinadora de Concurso.

**15.5.** Se do julgamento dos recursos, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

## **16. DO CARTÃO DE RESPOSTA - (folha óptica)**

**16.1.** O Cartão Resposta - (folha óptica) do candidato deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta, no campo da alternativa julgada correta.

**16.2.** Não serão atribuídos pontos às questões da prova escrita que se encontrarem emendadas ou rasuradas e/ou que contiverem mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no cartão resposta (folha óptica) do candidato.

**17. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO:** A divulgação dos gabaritos das Provas Teóricas será: 24 de janeiro de 2011. No Mural da Prefeitura, Câmara Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Nova Mutum – [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br) e facultativamente em outros órgãos da imprensa.

**18. DO REGIME JURÍDICO:** Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados sob o regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Mutum / MT.

**19. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO:** Após a divulgação do resultado final, o concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, mediante publicação de edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

## **20. DA NOMEAÇÃO E POSSE**

**20.1.** O processo de nomeação e posse de candidatos aprovados no concurso público será efetivado, observando-se os dispositivos da legislação vigente.

**20.1.1** A posse ocorrerá de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**20.2.** Os candidatos aprovados no concurso de provas e títulos serão convocados através de edital, publicado no Mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, para a

entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo pleiteado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**20.3.** A convocação dos candidatos aprovados processar-se-á de acordo com a legislação vigente.

**20.4.** A nomeação de candidatos, que comprovar os requisitos exigidos, será nomeado por ato do Prefeito Municipal de Nova Mutum/MT.

**20.5.** Para efeito de posse, o candidato aprovado, classificado e convocado, ficará sujeito à aprovação em exame médico pericial, devendo apresentar atestado de aptidão mental (expedido por médico perito do trabalho), atestado de saúde física e resultado dos exames adicionais solicitados no momento da convocação do candidato. Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

**20.5.1.** Poderá não tomar posse, o candidato com deficiência aprovado, classificado e convocado, que for comprovado via perícia médica a incompatibilidade entre a deficiência e o exercício do cargo.

**20.6.** Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

**20.7.** Não obstante todas as disposições deste edital sobre a posse do aprovado, os órgãos competentes aplicarão, no que couberem, as disposições da Lei Orgânica Municipal, do Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Sistema Público e do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Mutum / MT

## **21. DA COMISSÃO EXAMINADORA DE CONCURSO (C.E.C.)**

**21.1** A mesma ficará sediada nas dependências da Secretaria Municipal da Agricultura, Avenida Mutum Nº 901-W, Bairro Centro, Fone (065) 3308-1002;

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**22.1.** O período de validade do concurso público de provas e provas e títulos será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado, prorrogável, 1 (uma) vez, por igual período, a critério da autoridade competente.

**22.2.** Durante a vigência do concurso, na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da Prefeitura Municipal serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à ordem de classificação e o quantitativo de vagas estabelecidas em lei.

**22.3.** A impugnação administrativa e/ou judicial a este edital, que ensejar a anulação de qualquer um de seus itens, respeitada a sua abrangência, somente afetará os atos insuscetíveis de aproveitamento, e em nada afetará o normal andamento dos demais atos.

**22.4.** O candidato será responsável pela exatidão e atualização de seus dados cadastrais, durante a validade do concurso, em especial o endereço residencial.

**22.5.** Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no concurso.

**22.6.** Os aprovados no Concurso terão assegurado o direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da administração da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT.

**22.7.** A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

**22.8.** Não será efetivada a posse do candidato aprovado quando, condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado.

**22.9.** A Prefeitura Municipal, através da Comissão Examinadora de Concurso, fará divulgar, sempre que necessário, editais complementares e/ou avisos oficiais, referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais publicações.

**22.10.** Não haverá Segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

**22.11.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, que se acham estabelecidas neste Edital.

**22.12.** Em hipótese alguma, haverá na via administrativa, vista ou revisão de provas.

**22.13.** Não será permitida a entrada nos locais de aplicação das provas, de candidato que não estiver em condições para realização das mesmas tais como: Candidato alcoolizado, com trajes inadequados e outros fatores que possam vir a perturbar o perfeito andamento das provas.

**22.14.** Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso nas dependências do local onde forem aplicadas as provas.

**22.15.** Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I** - com quadro de cargos com as especificações detalhadas;

**ANEXO II** – com conteúdo programático específicos a ser aplicado nas provas;

**ANEXO III** – descrição detalhada dos cargos e suas atribuições básicas;

**ANEXO IV** – modelo do requerimento de pontuação de títulos para os cargos;

**ANEXO V** – modelo de requerimento de vaga especial como pessoa com necessidades especiais;

**ANEXO VI** – modelo de pedido de recursos;

**ANEXO VII** – modelo de pedido de taxa de isenção;

**ANEXO VIII** – cadastro de reserva.

**22.16.** Quaisquer informações sobre o concurso público poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Agricultura, na Avenida Mutum, 901-W, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário único das 08 horas às 13 horas e pelo **TELEFONE: OXX (65) 3308 1002.**

**22.17.** Por meio do site: [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br) o candidato poderá obter a íntegra do edital e demais editais complementares, consultar os locais de realização das provas escritas e de Títulos, entre outras informações necessárias ao conhecimento do andamento do concurso.

**22.18.** Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora de Concurso.

#### **PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA DE CONCURSO**

**Rosângela Inez Dala Riva Bock**  
**Presidente da Comissão**  
**CPF 892.338.591-34**

**Laides Baumann**  
**Membro da Comissão**  
**CPF 203.942.251-04**

**Marines Uhde**  
**Membro da Comissão**  
**CPF 669.767.820-87**

## ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO - Mais Especificações no Anexo I

Nº de Ordem	Cargos	Nº de Vagas	Remuneração Inicial	Carga Horária Semanal	Tipos de provas	Nº de questões	Peso	Nº de Vagas p/ Necessidades Especiais	Total de pontos
01	Agente Administrativo I	12	R\$ - 899,92	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais. Específica de Informática	10 10 10 10	2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00	01	100
02	Agente Administrativo II	10	R\$ -1.274,67	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Específica de Informática	10 10 10 10	2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00	01	100
03	Agente de Combate a Endemias	08	R\$-658,02	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais	10 10 10	4.0=40,00 2.0 =20,00 4.0 =40,00		100
04	Agente de Fiscalização Tributária	01	R\$899,92	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00		100
05	Auxiliar de Consultório Dentário	03	R\$899,92	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais	10 10 10	4.0 =40,00 2.0 =20,00 4.0 =40,00		100
06	Técnico(am Enfermagem	17	R\$1.274,67	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00	01	100
07	Técnico(a) em Laboratório	01	R\$1.274,67	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00		100



08	Técnico(a) em Informática	01	R\$1.274,67	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00		100
09	Técnico(a) Higiene Dentária	02	R\$1.274,67	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00		100
10	Técnico em Segurança	01	R\$1.274,67	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conh.Específicos	10 10 10 10	2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00		100
11	Auxiliar de Biblioteca	01	R\$647,88	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais. Específica de Informática	10 10 10 10	2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00 2.5 =25,00		100

**ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR**

Nº de Ordem	Cargos	Nº de Vagas	Remuneração Inicial	Carga Horária Semanal	Tipos de provas	Nº de questões	Peso	Nº de Vagas p/ Necessidades Especiais	Total de pontos
01	Administrador	01	R\$2.656,13	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
02	Arquiteto	01	R\$2.656,13	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
03	Assistente Social	01	R\$1.795,50	30	L.Portuguesa	10	2,0= 20,00		

					Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
04	Biólogo	01	R\$2.656,40	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
05	Bioquímico	01	R\$2.656,13	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
06	Contador	01	R\$2.394,00	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
07	Controlador Interno	01	R\$3.510,28	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
08	Odontólogo	01	R\$3.510,28	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
09	Enfermeiro(a)	04	R\$2.394,00	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
10	Engenheiro Civil	01	R\$2.656,13	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100

11	Engenheiro Florestal	01	R\$2.656,13	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
12	Engenheiro Sanitarista	01	R\$2.656,13	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
13	Farmacêutico(a)	01	R\$2.394,00	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
14	Fiscal Tributário	01	R\$2.656,13	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
15	Gestor de Pessoas/Tecnólogo	01	R\$2.394,00	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
16	Médico	05	R\$8.158,93	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
17	Nutricionista	01	R\$2.394,00	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
18	Psicólogo	01	R\$1.795,50	30	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos	10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00		100

					Específicos:	10	4,0= 40,00		
19	Tecnólogo em Informática	01	R\$2.394,00	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100
20	Veterinário	01	R\$2.656,13	40	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Conhecimentos Específicos:	10 10 10 10	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 4,0= 40,00		100

**ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR - ESPECÍFICO PARA PROFESSORES Conforme Anexo I**

Nº de Ordem	Cargos	Nº de Vagas	Remuneração Inicial	Carga Horária Semanal	Tipos de provas	Nº de questões	Peso	Nº de Vagas p/ Necessidades Especiais	Total de pontos
01	Professor Nível Superior  Licenciatura em Pedagogia	71	R\$ 1.131,90	20	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Legislação, Conhecimentos Específicos: (Pedagógicos)	10 10 10 20	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 40,00	01	100
02	Professor Nível Superior  Licenciatura em Educação Física	04	R\$1.131,90	20	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Legislação, Conhecimentos Específicos: (Pedagógicos)	10 10 10 20	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 40,00		100
03	Professor Nível Superior  Licenciatura em Informática	01	R\$1.131,90	20	L.Portuguesa Matemática Conh.Gerais Legislação Conhecimentos Específicos.	10 10 10 20	2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 20,00 2,0= 40,00		100

## ANEXO II

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E ESPECÍFICOS (PROVAS ESCRITAS –OBJETIVAS)

NÍVEL: ENSINO MÉDIO

**CARGOS:** Agente Administrativo I; Agente Administrativo II; Agente Combate a Endemias; Agente de Fiscalização Tributária; Auxiliar de Consultório Dentário; Técnico(a) de Enfermagem; Técnico(a) de Laboratório; Técnico em Informática; Técnico(a) em Higiene Dentária; Técnico em Segurança; Auxiliar de Biblioteca;

**LÍNGUA PORTUGUESA:** O candidato do Ensino Médio deve ser capaz de, no Estudo de Textos, interpretar e compreender textos das diversas tipologias textuais (narrativos, descritivos, dissertativos, poéticos) e gêneros textuais (crônica, poesia, notícia, crítica, artigo científico etc.), além de identificar mensagens e características de textos não-verbais, literários e não-literários, sua coesão e coerência. Na Semântica, deve entender sobre figuras de linguagem, conotação e denotação. Na Morfologia, a pontuação, a acentuação gráfica e o Acordo Ortográfico de 2008, classe de palavras. Na Sintaxe, estudar-se-á frase, oração, período, análise sintática do período simples e do período composto, a concordância verbal e nominal. O candidato deve ter também noções de Literatura: conceito, linguagem literária e interpretação de textos literários.

**MATEMÁTICA:** Medidas de Comprimento, Volume, Superfície e Massa; Regra de Três; Porcentagem; Juros compostos e juros simples; Equações do 1º grau; Equações do 2º grau; Funções do 1º e 2º graus; Problemas e Sistemas do 2º grau. Cálculo Numérico; Funções; Função Polinomial do 1º e 2º Graus; Funções Modular; Funções Exponencial (logaritmos); Progressões Aritmética e Geométrica; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Teoria das Probabilidades; Equações Polinomiais; Porcentagem; Trigonometria no Triângulo Retângulo; Relações de Triângulos Quaisquer; Área das figuras Geométricas Planas.

**CONHECIMENTOS GERAIS (História e Geografia):** Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; História de Mato Grosso, fuso horário mundial, fuso horário brasileiro, fatores de crescimento da população mundial e teorias demográficas, Sistemas econômicos: Capitalismo, comunismo, socialismo, anarquismo e mercantilismo, Problemas ambientais globais, problemas ambientais urbanos, Primeira Guerra Mundial, Segunda Guerra Mundial; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município; Guerra fria; Revolução Industrial; Fontes de energia; Sistemas agrícolas; Blocos econômicos; Conflitos internacionais; Organizações internacionais; Globalização; Teoria da deriva continental e teoria das placas tectônicas. História de Mato Grosso; Geografia dos Continentes.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO I -**

Conteúdo Programático Informática Windows: Sistema Operacional; ajustar janelas; meu computador; acessar unidades de discos; copiar arquivos; criar pastas; Salvar documentos em pastas; Alternar entre programas e pastas; Teclas de atalho do teclado – Word: Abrir e Salvar documentos; Configurar página; Inserir cabeçalho, rodapé e número de página; Inserir figura de fundo ou marca d'água em documentos; recursos do word; Formatação de documentos; Caixas de Texto; Criar e formatar tabelas ; Copiar / colar tabelas, textos e figuras em documentos. Web: Endereçamento na Internet; os serviços da Internet; Serviços de Correio Eletrônico – E-mail.

Planilha Eletrônica EXCEL (\*\*):Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha, seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel: matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas: número, alinhamento,borda, fonte, padrões; . Edição da planilha: operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO II -

Conteúdo Programático Informática

Windows: Sistema Operacional; ajustar janelas; meu computador; acessar unidades de discos; copiar arquivos; criar pastas; Salvar documentos em pastas; Alternar entre programas e pastas; Teclas de atalho do teclado – Word: Abrir e Salvar documentos; Configurar página; Inserir cabeçalho, rodapé e número de página; Inserir figura de fundo ou marca d'água em documentos; recursos do word; Formatação de documentos; Caixas de Texto; Criar e formatar tabelas ; Copiar / colar tabelas, textos e figuras em documentos. Web: Endereçamento na Internet; os serviços da Internet; Serviços de Correio Eletrônico – E-mail.

Planilha Eletrônica EXCEL (\*\*):Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha, seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel: matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas: número, alinhamento, borda, fonte, padrões; . Edição da planilha: operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGOS: AUXILIAR DE BIBLIOTECA -

Conteúdo Programático Informática

Windows: Sistema Operacional; ajustar janelas; meu computador; acessar unidades de discos; copiar arquivos; criar pastas; Salvar documentos em pastas; Alternar entre programas e pastas; Teclas de atalho do teclado – Word: Abrir e Salvar documentos; Configurar página; Inserir cabeçalho, rodapé e número de página; Inserir figura de fundo ou marca d'água em documentos; recursos do word; Formatação de documentos; Caixas de Texto; Criar e formatar tabelas ; Copiar / colar tabelas, textos e figuras em documentos. Web: Endereçamento na Internet; os serviços da Internet; Serviços de Correio Eletrônico – E-mail.

Planilha Eletrônica EXCEL (\*\*):Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha, seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel: matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas: número, alinhamento,borda, fonte, padrões; . Edição da planilha:

operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGOS: Técnico em Informática

Conteúdo Programático: **HARDWARE e SOFTWARE:** Fundamentos de computação: Conceitos de hardware e software. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conceitos de Sistemas operacionais: Windows 95/98/ME/XP/NT/2000/2003 Server e Linux. Software Livre: Conceitos Básicos. Internet: Conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets. Conceitos e Conhecimentos: Algoritmos, Estruturas de Dados, Banco de Dados, Paradigma Procedural x Paradigma Orientado a Objetos. Linguagens de Programação (Delphi, Visual Basic, Java, JDBC, J2SE, C++, ASP, PHP, AJAX, HTML, XML). Conhecimento de UML, SQL, Princípios de Qualidade em Software, Orientação a Objetos, Prototipação e Modelagem, Metodologia de Desenvolvimento.

**REDES E CONECTIVIDADE:** Administração de redes de comunicação de dados, voz e vídeo em LAN, MAN e WAN. Montagem e Manutenção de Redes. Hardware de Redes. Configuração de roteadores e Switches. Funcionamento básico dos equipamentos de rede. Endereçamento. IP, Máscaras e Sub-rede. Noções de monitoramento e gestão de tráfego em redes. Operação dos Serviços DHCP, WINS, DNS, FTP, Servidores WEB, e VPN. Administração de servidores Linux gateways. Comunicação de dados, redes e conectividade: Conceitos. Arquiteturas, topologias e protocolos. Modelo OSI. Modelo TCP/IP. Segurança em redes de computadores. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. Modelos PMI (PMBOK) e ITIL.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Conteúdo Programático: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Cadastramento dos pacientes; Consultório dentário: procedimentos de higiene; Funções da mastigação; Estruturas bucais; Biosegurança para atendente de consultório dentário; Anatomia dental; Identificação de dentes, decíduos e permanentes; Doenças de risco para equipe odontológica; Identificação de peças de mão.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e

Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardio-pulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós operatórios.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO(A) EM DE LABORATÓRIO

Conteúdos Programáticos: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Auxiliar o bioquímico no agendamento de coleta de material para exames laboratoriais. Organizar e registrar os pacientes que realizaram ou necessitam de exame. Guardar fichário com cadastro dos pacientes que realizaram exames. Encaminhar os exames aos pacientes ou seus respectivos médicos. Zelar pela conservação do material e instrumentos do laboratório. Auxiliar na higiene e preparo dos pacientes para coleta de material. Esterilizar e higienizar o material e instrumental, obedecendo aos critérios para tal. Manter limpo e esterilizado o ambiente de trabalho. Auxiliar o laboratorista ou bioquímico na identificação dos frascos de material coletado.

Realizar outras tarefas afins e de interesse da municipalidade.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM SEGURANÇA

Acidente do Trabalho (estatística Investigação, Análise, Taxa de Frequência e Taxa de Gravidade), Equipamento de Proteção Individual e Coletivo- EPIs/EPC(seleção e avaliação). Máquinas e Equipamentos, Atividades e Operações Insalubres/Atividades e Operações Perigosas(reconhecer os riscos, avaliar os riscos e propor medidas de controle e neutralização). Proteção Contra Incêndio (indicação, solicitação e inspeção de extintores de incêndio). Condições Sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Sinalização de Segurança. Comunicação de Acidentes do Trabalho, Perigo e riscos de acidentes, registro de todas as ocorrências de acidentes no trabalho.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA

Conhecimento da função Técnico de Saúde Bucal; Noções de tomada e processamento de radiografia; Níveis de prevenção; Níveis de Aplicação; Medidas de controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal; Cárie dentária (prevenção e epidemiologia); Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Flúor (composição e aplicação); Orientação e promoção para a saúde bucal; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de anatomia bucal; Noções de fisiologia oral; Noções de oclusão dentária; Noções de arquivos específicos da odontologia; fichas de



pacientes, radiografias, documentações; Conservação e manutenção de equipamentos e instrumentais odontológicos; Esterelização de matérias; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimentos de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários; indicação, proporção, manipulação, e inserção, Noções de primeiros socorros; Preparo de bandejas; Medidas de proteção individual; Aspiração e isolamento do campo operatório; Noções de microbiologia e parasitologia; Doenças transmissíveis; na prática odontológica; Biossegurança; ergonomia e controle de infecção no consultório; Noções de ergonomia aplicada a odontologia; Relação Profissional/paciente; Odontologia Social e saúde pública; identidade profissional e responsabilidade própria do pessoal auxiliar.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E ESPECÍFICOS (PROVA ESCRITAS –OBJETIVAS)

### NÍVEL SUPERIOR

**CARGOS:** Administrador; Arquiteto; Assistente Social; Biólogo; Bioquímico; Contador; Controlador Interno; Dentista/Odontólogo; Enfermeiro(a); Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Engenheiro Sanitarista; Farmacêutico; Fiscal Tributário; Gestor de Pessoas/Tecnólogo; Médico; Nutricionista; Psicólogo; Tecnólogo em Informática; Veterinário;

**LÍNGUA PORTUGUESA:** O candidato do Ensino Superior deve ser capaz de, no Estudo de Textos, interpretar e compreender textos das diversas tipologias textuais (narrativos, descritivos, dissertativos, poéticos) e gêneros textuais (crônica, poesia, notícia, crítica, artigo científico etc.), além de identificar mensagens e características de textos não-verbais, literários e não-literários, sua coesão e coerência. Na Semântica, o candidato deve identificar a linguagem conotativa e denotativa, figuras de linguagem, sinonímia, homonímia, paronímia, antonímia, as variações lingüísticas e os níveis de linguagem. No Estudo da Língua, em nível morfológico, espera-se verificar pontuação, ortografia, acentuação gráfica, o Acordo Ortográfico de 2008, classe de palavras e formação de palavras. Em nível sintático, o estudo da frase, oração, período, a análise sintática do período simples e do período composto são enfocados, assim como a concordância verbal, a concordância nominal, a regência verbal e a regência nominal. Em Literatura, considerada inserida na Língua Portuguesa, o candidato deve ser capaz de identificar características do texto, da época e do estilo literário, bem como perceber aspectos específicos de autores renomados de nossa Literatura, não apenas no passado, mas também no presente.

**MATEMÁTICA** Medidas de Comprimento, Volume, Superfície e Massa; Regra de Três; Conjuntos Numéricos; Porcentagem; Juros compostos e juros simples; Equações do 1o grau; Equações do 2o grau; Funções do 1o e 2o graus; Problemas e Sistemas do 2o grau. Cálculo Numérico; Funções; Função Polinomial do 1o e 2o Graus; Funções Modular; Funções Exponencial (logaritmos); Progressões Aritmética e Geométrica; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Teoria das Probabilidades; Equações Polinomiais; Porcentagem; Trigonometria no Triângulo Retângulo; Relações de Triângulos Quaisquer; Geometria Plana e Espacial, Raciocínio Lógico.

**CONHECIMENTOS GERAIS (História e Geografia):** Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; Urbanização, crescimento das cidades e redes urbanas, Problemas ambientais urbanos, problemas ambientais globais, território

brasileiro: localização e características naturais, coordenadas geográficas, fusos horários, história do Brasil: período Colonial e Imperial, Blocos econômicos, globalização, Governos Estaduais, Mato Grosso e a Região Centro Oeste Aspectos Históricos, Geográficos (físicos e domínios naturais), Econômicos: produção e questões ambientais, Políticos e Administrativo; Sociais e Formação étnica do Município;

Guerra fria; Revolução Industrial; Fontes de energia; Sistemas agrícolas; Blocos econômicos; Conflitos internacionais; Organizações internacionais; Globalização; Teoria da deriva continental e teoria das placas tectônicas. História de Mato Grosso; Geografia dos Continentes.

## NÍVEL SUPERIOR - PROFESSORES

### CARGOS:

Professor Licenciado em Educação Física, Professor (a) Licenciado em Pedagogia, Professor Licenciado em Informática

**LÍNGUA PORTUGUESA:** O candidato do Ensino Superior deve ser capaz de, no Estudo de Textos, interpretar e compreender textos das diversas tipologias textuais (narrativos, descritivos, dissertativos, poéticos) e gêneros textuais (crônica, poesia, notícia, crítica, artigo científico etc.), além de identificar mensagens e características de textos não-verbais, literários e não-literários, sua coesão e coerência. Na Semântica, o candidato deve identificar a linguagem conotativa e denotativa e os níveis de linguagem. No Estudo da Língua, em nível morfológico, espera-se verificar pontuação, ortografia, acentuação gráfica, o Acordo Ortográfico de 2008 e classe de palavras. Em nível sintático, o estudo da frase, oração, período, a análise sintática do período simples e do período composto são enfocados, assim como a concordância verbal, a concordância nominal. Interpretação de texto de material Gráfico diverso; Identificar o efeito de sentido decorrente do uso de pontuação e de outras notações; Identificar marcas lingüísticas que evidenciam locutor e interlocutor.

**MATEMÁTICA:** Identificar espaços e formas abrangendo representações Gráficas, figuras bi-dimensionais e tri-dimensionais, áreas e perímetros. Problemas envolvendo cálculos de perímetro de figuras planas. Estimar medidas de grandezas utilizando unidades de medidas convencionais ou não. Reconhecer o sistema de numeração como agrupamentos e trocas na base 10 e princípio do valor posicional. Identificar os números naturais, decomposição, envolvendo diferentes significados da adição, multiplicação e divisão. Resolução de problemas com números racionais, expressos na forma decimal envolvendo diferentes significados. Porcentagens. Tratamento de informações, com leituras de informações de dados apresentados em tabelas e Gráficos.

**CONHECIMENTOS GERAIS EM HISTORIA, GEOGRAFIA E CIENCIAS:** Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; Urbanização, crescimento das cidades e redes urbanas, Problemas ambientais urbanos, problemas ambientais globais: localização e características naturais, econômicos: produção e questões ambientais, qualidade de vida, políticos e administrativo; Sociais e Formação étnica do Município; Noções básicas da história, da geografia do Brasil de Mato Grosso e de Nova Mutum.

### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGAIS

Princípios e Fins da Educação; Organização da Educação Nacional; Didática / Metodologia, Projeto Político Pedagógico; Ciclo de Formação Humana; Ludicidade e Educação Infantil; Currículo e Educação; Plano de Intervenção Pedagógicas; Parâmetros Curriculares Nacionais; Educação Infantil e Educação Fundamental; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9.394/96 – atualizada; emenda Constitucional 059; Lei nº 10.639/2003 – Diversidade Cultural; Lei nº

11.645/2009 – Afro e Indígena; Lei nº 064/2010-PCCS Municipal; Lei Complementar nº 1.193/2009 – Gestão Democrática; Estatuto da Criança e do Adolescente; Inclusão (constituição Federal e LDB); Resolução Normativa nº 002/2009 (CEE/MT); Resolução nº 005/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; resolução nº 01/2010 – Define Diretrizes Operacionais para a Implantação do Ensino Fundamental de 9 Anos,/ avaliação; recuperação; sondagem-diagnóstico; organização pedagógica da educação escolar; registros; Níveis e Modalidades de educação e Ensino; adaptações curriculares e regimentais; planejamento - plano de ensino e de aula; educação especial; inclusão escolar; ensino e aprendizagem. Obrigatoriedade de ensino - instituição e família- ; Direitos à Educação e Dever de Educar; O Professor: Concepções da aprendizagem e do ensino escolar mais habitual entre os docentes; Os mecanismos, técnicas e instrumentos de exercício do poder na relação professor-aluno, Relação teoria x prática: momentos constitutivos de uma mesma totalidade,; Contribuições da teoria piagetiana à perspectiva mediadora, A construção do fracasso escolar; Visão do erro numa perspectiva construtivista no contexto escolar. (fontes: Legislação de Educação e Diretrizes; Resoluções nacionais e estaduais pertinentes ao nível de ensino; LDB - Lei 9394/96 Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Parâmetros Curriculares Nacionais).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Anatomia e fisiologia do exercício; Atletismo: corridas, saltos, arremessos e lançamentos; Regras oficiais de voleibol, basquetebol, handebol, futsal, atletismo e natação; LDB e o ensino da Educação Física; Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino da Educação Física; Conteúdos de ensino - Esporte, Jogos e Brincadeiras, Ginástica, Dança e Expressões Rítmicas; Concepções da Educação Física; Crescimento e desenvolvimento humano; História da Educação Física; Avaliação em Educação Física; Aspectos da aprendizagem motora; Atividade física e saúde, Temas envolvendo: Lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.639/2003 e Parecer do CNE – História e Cultura Afro-brasileira; Declaração Nacional da Criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; Diretrizes da Educação do Campo, Da Educação Infantil, da Educação Especial e do Ensino Fundamental.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM INFORMÁTICA

Ambientes: Windows XP, e Windows 7 e Linux; Internet e Intranet; Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet; Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Principais aplicativos de edição de textos, planilhas, de apresentação e geração de material escrito com multimídia, (Microsoft Office: versões: 2003, 2007 e 2010); Conceitos básicos de segurança da informação; 10. Redes e Sistemas Distribuídos; Teoria da Computação; Gerenciamento de transações, controle de concorrência, recuperação de falhas e, segurança; Modelagem e projeto de banco de dados orientados a objetos.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS: Técnico em Informática - Windows: Sistema Operacional; ajustar janelas; meu computador; acessar unidades de discos; copiar arquivos; criar pastas; Salvar documentos em pastas; Alternar entre programas e pastas; Teclas de atalho do teclado – Word: Abrir e Salvar documentos; Configurar página; Inserir cabeçalho, rodapé e número de página; Inserir figura de fundo ou marca d'água em documentos; recursos do word; Formatação de documentos; Caixas de

Texto; Criar e formatar tabelas ; Copiar / colar tabelas, textos e figuras em documentos. Web: Endereçamento na Internet; os serviços da Internet; Serviços de Correio Eletrônico – E-mail.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO: ADMINISTRADOR

Administração geral: princípios fundamentais e funções do administrador. Processo administrativo. Processo decisório e resolução de problemas. Conceitos básicos de planejamento. Planejamento e técnicas para o planejamento e tomada de decisão. Conceitos básicos de organização. Funções organizacionais. Modelos de organização. Projeto organizacional. Motivação. Comunicação. Liderança. Processo de controle. Processo de avaliação de desempenho. Controles financeiros e orçamentários. Conceitos básicos de administração de projetos. Princípios fundamentais de administração de projetos. Enfoque da qualidade na administração. Métodos estatísticos para a melhoria da qualidade. Administração de materiais: Conceito, atuação e função. Planejamento, aquisição, armazenamento, movimentação, controle e avaliação de materiais. Gestão de fornecedores. Papel do administrador financeiro. Conceitos gerais de orçamento. Objetivos e princípios orçamentários. Administração de Recursos Humanos: Interação entre pessoas e organizações. Sistema de administração de recursos humanos. Conceitos, políticas e objetivos. Planejamento de recursos humanos. Recrutamento e seleção de pessoal. Desenvolvimento e treinamento. Desenho, descrição e análise de cargos/empregos. Avaliação do desempenho humano. Administração de salários.

Planos e benefícios sociais. Higiene e segurança do trabalho. Relações trabalhistas. Sistemas, organização e métodos: Conceitos e função de sistemas, organização e métodos. Sistemas administrativos. Sistemas de informações gerenciais. Conceitos básicos de análise estruturada de sistemas. Estrutura organizacional. Departamentalização. Delegação, descentralização e centralização. Metodologias de diagnóstico organizacional (análise administrativa / análise de sistemas administrativos). Instrumentos e metodologias organizacionais. Técnicas de representação gráfica, formulários, arranjo físico (layout), manuais de organização, instrumentos de comunicação, estrutura para a reengenharia de processos. Implementação da reengenharia em processos administrativos. Legislações aplicáveis: Lei 8.666/93 (licitações e contratos; dispensa e inexigibilidade) e suas atualizações; Resoluções do Banco Central nº 2844/01 de 29.06.01 (art. 1º, 2º e 4º) (limite por exposição por cliente) e suas atualizações; nº 2669/99 de 25.11.99 (art. 4º) (limite de comprometimento do ativo permanente) e suas atualizações; nº 2827/01 de 30.03.01 (art. 1º e 8º) (contingenciamento do crédito ao setor público) e suas atualizações; nº 3518/07 de 06.12.07 (cobrança de tarifas pela prestação de serviços) e suas atualizações.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO: ARQUITETO

Projeto de Arquitetura: métodos e técnicas de desenhos e projeto; programação de necessidades físicas das atividades, estudos de viabilidade técnico-financeira, informática aplicada à arquitetura, controle ambiental das edificações (térmico acústico e luminoso).

Normas técnicas Projeto de Arquitetura. Conhecimento de AutoCAD. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico, instalações elétricas e hidrossanitárias, elevadores, ventilação/ exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio. Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e

Controle físico-financeiro. Projeto de Urbanismo e Paisagismo: métodos e técnicas de desenho e projeto urbano e de paisagismo, noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento, dimensionamento e programação de equipamentos públicos e comunitários, sistema viário, sistema de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental. Legislação de Parques e Jardins. Planejamento urbano: uso do solo, gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos

econômicos e administrativos), aspectos sociais e econômicos do planejamento. Legislação Ambiental e Urbanística. Políticas Públicas de Preservação de ambientes históricas.

Ética Profissional: Legislação referente à profissão de Arquiteto. Conhecimento sobre a legislação de entidades de classe profissional. Código de Ética - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS Lei nº. 8742/93; Código de ética: princípios e pressupostos; ética profissional; fundamentos éticos - políticos da profissão; Pesquisa e Planejamento: O Processo de investigação no Serviço social; Planejamento Social: Reordenação das relações de trabalho; Políticas Sociais Públicas e Cidadania: Segurança Social (Saúde, Assistência Social, Previdência) - Conceito, pressupostos, princípios; interface com outras políticas sociais; Prática social, profissional: dimensão política da ação profissional; relação teoria - prática - práxis - relação sujeito/objeto - Instrumentalidade do serviço social; prática profissional nos mais diferentes campos de atuação: saúde pública, terceira idade, criança e adolescente e mulher; Pressupostos teórico-metodológicos que serviram de suporte para a profissão da gênese à contemporaneidade; Lei n.º 8080/90 - SUS; Lei n.º 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Revista do serviço social e sociedade n.º 62, 63,64 e 65.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: BIÓLOGO

Bactérias patogênicas: Morfologia e ultra-estrutura: Dimensões, formas e agrupamentos das células; fragelos, microfibrilas, cápsulas e camadas limosas, parede celular (diferenças entre bactérias Gram positivas e Gram negativas), protoplastos e esferoplastos, espaço periplásmico, membrana plasmática, estruturas citoplasmáticas. Fisiologia: Nutrientes, condições de crescimento, transportes através de membrana, crescimento populacional, reprodução, esporulação e germinação. Isolamento e identificação: Técnicas de amostragem, isolamento e cultivo; microscopia, propriedades tintoriais, identificação metabólica, pesquisas determinantes de patogeneidade das respectivas bactérias patogênicas. Utilização dos diversos sistemas de classificação. Bioquímica bacteriana: Metabolismo heterotrófico e anaeróbico para geração de energia: Glicólise; via pentosefosfato, via Entner-Doudoroff; fermentações alcoólica, láctica, propiônica, butírica e butanodiol. Metabolismo heterotrófico e aeróbico para geração de energia: Ciclo do ácido tricarbóxico, rações anapleróticas, sistemas transportadores de elétrons e fosforilação oxidativa, superóxido dismutase. Metabolismo lipídeos e proteínas: Desassimilativo. Biossíntese: Glicogênio, Ácido poli-b-hidroxitúterico, polifosfatos, ácidos teicóicos, peptidoglicanas, lipopolissacarídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos. Integração de metabolismo. Purificação de proteínas e polissacarídeos. Processos de separação; processos de ruptura celular, técnicas de recuperação, concentração, fracionamento e purificação. Processos fermentativos. Tecnologia da produção de: Antibióticos por processos fermentativos e semi-sintéticos. Vacinas. Ácidos orgânicos, Vitaminas, Aminoácidos, Enzimas, Biopolímeros, Biomassa e Proteínas. Engenharia Bioquímica: Esterilização de equipamentos, meios de fermentação e ar. Agitação e aeração em fermentadores. Condução dos processos fermentativos (bateladas e contínuo). Cinética dos processos fermentativos. Tipos de fermentadores industriais. Operação e controles de uma indústria de fermentação. Separação e purificação de produtos de fermentação. Controles da qualidade e biotecnologia: Controle genético. Controle microbiológico. Controle bioquímico. Controle farmacológico. Controle organoléptico. Utilização da estatística no controle da qualidade.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: BIOQUÍMICO(A):

Hematologia: conhecimentos gerais coagulação; definição e interpretação hemograma; tipos células sanguíneas; leitura lâminas; alterações hematológicas (leucemias, anemias); anticoagulantes e corantes. -Bioquímica Clínica: conhecimento geral; leitura do exame; alterações metabólicas; interferência medicamentosa nos resultados; anticoagulantes; gasometria arterial. - Urinálise: conhecimento geral; análise sedimento; interferência medicamentosa nos resultados; interpretação do exame; conservação da urina antes análise. -Microbiologia: conhecimento geral; tipos bactérias quanto morfologia; corantes utilizados em bacterioscopia; meios cultura; identificação e cultura dos patógenos , rotinas liquor. -Imunologia: Tiragem sanguínea ABO RH; reumatograma; tipo amostra, soro ou plasma para exame; PCR, ASLO, Fator reumatóide, VDRL; vírus HIV, reações cruzadas

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO: CONTADOR

Matéria constitucional de: Direitos e garantias fundamentais; e, direito financeiro, tributário e comercial, competências federativas [UNIÃO ,ESTADOS E MUNICIPIOS] Sistemas Tributários Nacional; Código Tributário Nacional . Lei 4.320 de 17/03/64; Lei 8.666 de 21/06/93 com alteração da Lei 8.883/94 e suas atualizações; Lei complementar 101 de 04/05/2000. Contabilidade geral: Princípios contábeis fundamentais (aprovados pelo conselho federal de contabilidade). Patrimônio: componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e situação Liquidada (ou patrimônio Liquidado). Diferenciação entre capital e patrimônio. Equação Fundamental do Patrimônio. Representação Gráfica dos estados patrimoniais. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito, débito, crédito e saldo. Teoria. Função e estrutura das contas. Contas Patrimoniais e de resultados. Sistemas de contas; planos de contas. Provisões em geral. Escrituração. Conceito e métodos. Lançamentos Contábeis: Rotina e Formula. Processo de Escrituração. Escrituração de operações financeiras. Escriturações de operações típicas. Livros de escrituração: Obrigatoriedade, funções, formas de escriturações. Erros de escrituração e suas correções. Sistemas de partidas dobradas. Balancetes de verificação. Balanço patrimonial: Obrigatoriedade, e apresentações. Conteúdos dos grupos e subgrupos. Classificação das contas. Critérios de avaliação do ativo e do passivo. Avaliação de investimentos. Levantamentos do balanço de acordo com a lei. Demonstração do resultado do Exercício: Estrutura, características e elaboração de acordo com a lei. Apuração da receita líquida. Contabilidade pública.

Matéria Administrativa: Organização administrativa do município: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedades, revogação e invalidação. Licitação: conceitos finalidades, princípios e objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação, modalidades, procedimentos, revogação e anulação, sanções penais, normas gerais de licitação, contratos administrativos, conceito, peculiaridades e interpretação, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos, organização do serviço público, normas constitucionais concernentes aos servidores públicos direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos. Serviços Públicos: conceito e classificação, regulamentação e controle, requisitos do serviço e direitos do usuário, competência para prestação do serviço, serviços delegados a particulares, concessões, permissões e autorizações, convênios e consórcios administrativo. Domínio Público: conceito e classificação dos bens públicos, administração, utilização e alienação dos bens públicos, imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos, aquisição de bens pela administração, terras públicas, águas públicas, jazidas, florestas, fauna, espaço aéreo, patrimônio histórico, proteção ambiental. Responsabilidade civil da administração. Controle de administração Público: conceito, tipos e formas de controle, controle interno e externo, controle parlamentar, controle pelos tribunais, controle jurisdicional, meios de controle jurisdicional. Princípios básicos da administração pública.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO: CONTROLADOR INTERNO

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípios básicos da Administração Pública; Instrumentos Básicos de Planejamento; Conceitos básicos: controle - controle interno- sistema de controle interno – auditoria interna; Fundamentação legal do controle na administração pública; Controle interno e externo; Controle pelos Tribunais de Contas; Enfoque sistêmico do controle interno; Estruturação do Sistema de Controle interno nos municípios; Operacionalização das atividades do sistema de controle interno. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal. Institui Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras Providências. Brasília, 1993.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO: DENTISTA/ODONTÓLOGO

RADIOLOGIA: propriedades do raio x; processamento radiográfico; soluções processadoras; câmera escura; técnicas radiográficas intrabucais e extrabucais; efeitos biológicos da radiação; normas de proteção contra radiação; métodos de interpretação; aspectos radiográficos das lesões do órgão dentário/

PATOLOGIA ORAL – Alterações no desenvolvimento e crescimento das estruturas orais e para-orais; progressão da cárie dentária e suas seqüelas; Neoplasias benignas de origem não-odontogênica; Lesões pré-malignas e malignas da cavidade oral; Tumores odontogênicos e não-odontogênicos; Cistos odontogênicos e não odontogênicos; Manifestações orais das doenças sistêmicas e infecções orais por fungos, vírus e bactérias; Doenças das glândulas salivares; Lesões inflamatórias dos maxilares; Aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos e complementares. FARMACOLOGIA – Conceitos gerais de vias de introdução e eliminação dos medicamentos e suas posologias; Anestésicos locais, analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos, quimioterápicos e coagulantes: uso em odontologia; Pacientes especiais fármacos-dependentes, condutas do profissional de odontologia; Tratamento das emergências médicas no consultório dentário; Interações medicamentosas de interesse do cirurgião-dentista.

DENTÍSTICA – Diagnóstico e plano de tratamento em dentística; Preparo do campo operatório, isolamento relativo e absoluto do campo operatório – instrumental e técnica; classificação das cavidades segundo Black (I, II, II...) Materiais dentários: resina composta, ionômero de vidro, compômeros, amálgama dentário e materiais utilizados na proteção direta e indireta do complexo pulpar; sistemas adesivos; anatomia dentária

ANESTESIOLOGIA: anatomia do nervo trigêmeo; bloqueio do impulso nervoso; técnicas anestésicas; soluções anestésicas;

CIRURGIA – exames clínicos e laboratoriais; Períodos pré e pós- operatórios; Exodontia; Acidentes e complicações em cirurgia buco-maxilo-facial; Princípios gerais de traumatologia buco-maxilofacial; Tratamento cirúrgico das infecções orais bem como de cistos e tumores da cavidade oral; Cirurgia pré-protética; Instrumental cirúrgico;

BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA – Métodos de controle de infecção e esterilização; Proteção profissional e do paciente. OCLUSÃO – Fundamentos de oclusão e dos movimentos mandibulares; Classificação, diagnóstico e tratamento das disfunções têmporo- mandibulares.

ÉTICA E LEGISLAÇÃO ODONTOLÓGICA – O código de ética odontológico. Saúde pública: Lei orgânica do SUS(8080/90), Legislação e Ética profissional, Lei 7498/86, NOAS. Legislação Básica

do SUS (Leis Federais 8080/90 e 8.142/90). Noas 2002. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família)

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: ENFERMEIRO (A)

Lei do Exercício Profissional - Lei N° 7.498/86; Decreto lei n° 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Políticas de Saúde: Constituição da República Federativa do Brasil - Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria n° 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria n° 1 863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Portaria n° 1 864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde (site: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)) : Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Técnicas Básicas de Enfermagem; Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos e psiquiátricos. Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré- Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Topografia: tipos de levantamentos; processos de levantamento; levantamentos planialtiméticos ; interpretação de plantas; curvas de nível. Hidráulica: mecânica dos fluídos; obras hidráulicas; hidráulicas fluvial; portos e hidrovias; escoamentos em canais abertos; energia específica; profundidade crítica; ressalto hidráulico; remanso; escoamentos em condutos; manning strickler; bombas hidráulicas; hidrometria; medidores parshall. Hidrologia aplicada: ciclo hidrológico; balanço hidrológico; formação e tipos de precipitações; medidas das precipitações; processamento de dados pluviométricos; métodos de estudo; hidrograma unitário; método de SNYDER; vazões de enchentes; águas subterrâneas; tipos de escoamento; evaporação e transpiração. Fotogrametria: fotointerpretação; interpretação de fotos aéreas; processos de definição; tipos de levantamentos; campos de aplicação. Geodésia e astronomia de campo -GPS: astronomia de posição; sistemas de coordenadas; sistemas de posição; conhecimentos sobre equipamentos. Transportes: economia de transporte. Rodovias: classificação de rodovias; sistema viário nacional. Ferrovias: edificações ferroviárias; NB-428/76 a 497/75 - NB-576/77; via permanente; leito, lastro e dormentes; material rodante; elementos de projeto. Pavimentação: tipos de pavimentos; elementos de projeto; classificação dos pavimentos. Mecânica dos solos: NB-12; caracterização física; tipos de solos; tipos de classificações; Califórnia Bearing Ratio-CBR/ISC; ASHO; fundações NB-51SPT. Terraplenagem: equipamentos de terraplenagem; energia de compactação; ordenadas de BRUCKNER; métodos de determinação de volumes; cálculo de secções de corte e aterro. Materiais de construção: especificações brasileiras; cimento EB-1/77, EB-2/74, EB-208/74; madeira; materiais litóides; calcáreo e derivados; materiais derivados de hidrocarbonetos; materiais metálicos; materiais cerâmicos; materiais plásticos; materiais vítreos NB-226/75; materiais prefabricados EB-6, EB-116/75, NB-52; materiais compostos. Estabilidade das estruturas: NB-5; teorias das estruturas; análise matricial de estruturas. Sistemas estruturais: estruturas metálicas NB-14/NB-117; estruturas de madeira NB-11/NB-344/73. Construções de edifícios: conforto térmico/acústico; conforto acústico NB-101; instalações hidráulicas NBR-5626/82, NBR-7198/82; instalações sanitárias NBR-8160/83, NBR-7229/82; instalações de gás; instalações elétricas prediais NBR-5410/80 e NT-07-R2 Rede-Cemat/FEV 83; instalações telefônicas prediais norma 224-3115-01/02 Telebrás; instalações de prevenção e combate a



incêndios NB-24/65 e DEC. 857 - 29/08/82 MT. Pontes: norma NB-2/NB-6/NB-7; morfologia de pontes; classificação de pontes; elementos de projetos. Concreto armado: cálculo de concreto armado; norma NB-1/NB-16/NB-49/NB-50/68. Informática: conhecimentos de Windows; Excel; Autocard; geologia aplicada a engenharia; conhecimento básico de materiais litóides. Legislação profissional: Dec.Fed. 23.569/33; Lei 5194/66, 6496/77; código de ética profissional -RES. 205/71 CONFEA.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

Silvicultura: sementes, produção de mudas, viveiros florestais. Ecologia florestal: solos, relação solo-água-plantas, sítios florestais, nutrição, controle ambiental. Edafologia: processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação do solo. Implantação de povoamentos florestais: preparo de solo, plantio, espaçamento, tratamentos culturais. Proteção florestal: controle de pragas, doenças e incêndios florestais. Dendrometria: medições florestais, volumetria, crescimento florestal, métodos de análise de crescimento de árvores. Inventário florestal: método aleatório e estratificado. Exploração florestal: colheita florestal, métodos manuais e mecanizados de colheita, máquinas e equipamentos, custos, rendimentos, recuperação de áreas degradadas. Economia florestal: custos, preços, mercado, juros, avaliação de viabilidade de projetos de investimentos, amortização, depreciação, crédito florestal. Manejo de bacias hidrográficas: diagnóstico de bacias, controle de erosão e torrentes, recuperação de bacias hidrográficas. Manejo florestal: desrama desbaste, rotação, sustentabilidade de produção, taxa de corte, planejamento florestal, plano de manejo, benefícios imateriais. Tecnologia da madeira: desdobro beneficiamento, preservação da madeira. Legislação: Código Florestal Federal, Código Florestal Estadual; Legislação Ambiental, Resoluções do CONAMA. Auditoria: florestal e ambiental. Construções florestais. Dendrologia: identificação de árvores, fitosociologia, fitogeografia, índices de concorrência. Sensoriamento remoto: fotointerpretação, fotogrametria, SIG. Sistemas agrosilvipastoris: sistemas agroflorestais e sistemas silvipastoris. Paisagismo: projetos e manejo de paisagem. Administração florestal.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: ENGENHEIRO(A) SANITARISTA

Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reúso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Normas ISO 14000. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental – EIA. O relatório de impacto ambiental – RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais

protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: FARMACÊUTICO

Hematologia, Hemostasia, Coagulação e Anemias; Imunologia, Imunoglobulinas; Reações Alérgicas; Bioquímica, Interpretação de Resultados; Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Dosagens Bioquímicas do Sangue: Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração e Dosagens de Rotina; Parasitologia: Métodos Parasitológicos; Urinálises; O laboratório de Bioquímica, Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imunoeletroforese e Cromatografia; Determinações bioquímicas; Enzimologia Clínica; Provas funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de Cultura; Esterilização em Laboratórios de Análise Clínica; Colorações; Coproculturas;

Cultura de Materiais Geniturinários; Cultura de Materiais da Garganta e Escarro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Autovacinas; A Bacteriologia de Anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudos de glóbulos vermelhos; Imuno- hematologia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitose sangüíneas e fissulares; Diagnóstico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; Micoses profundas; Micoses sistêmicas.

Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Lei 8080/90 e Lei 8142/90. Gerenciamento e organização de farmácia; almoxarifado; avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento; controle de estoque de materiais e medicamentos; padronização de itens de consumo; sistema único de saúde; vigilância sanitária e epidemiológica; assistência farmacêutica; política de medicamentos; farmacologia básica e clínica; legislação farmacêutica e ética profissional.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

Constituição Federal: Sistema Tributário Nacional, Tributos, conceitos, espécies (impostos, taxas, contribuição de melhoria, Impostos Municipais. Obrigação Tributária: Dívida Ativa do Município. Legislação Tributária, Créditos Tributário, Administração Tributária, Emolumentos, fato Gerador, Isenção dos Contribuintes, Responsabilidade tributária, Imunidade tributária, sujeito ativo e passivo da obrigação tributária, Isenção e Anestesia, Fiscalização ambulante(código de Postura), finalidade da fiscalização, licenças para atividades Comerciais, Industriais e de Prestação de Serviços;

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: GESTOR DE PESSOAS/TECNÓLOGO

Processo de gestão de pessoas nas organizações: gestão por competência; gestão de carreiras; reconhecimento e recompensa; gestão do desempenho; cultura organizacional; gestão do clima organizacional; treinamento, desenvolvimento e educação; planejamento de RH; planejamento da sucessão; organização e métodos em RH; métodos e técnicas de pesquisa; gestão de benefícios; gestão do conhecimento. Comportamento organizacional: comunicação interpessoal; comportamento grupal e intergrupal; liderança e poder; desempenho e suporte organizacional; desenvolvimento organizacional; qualidade de vida no trabalho. Modelo de gestão de pessoas: mudanças na organização do trabalho; evolução dos modelos de gestão de pessoas; gestão estratégica de pessoas. Legislação trabalhista, previdenciária e tributária: contrato individual de trabalho; sujeitos do contrato de trabalho; salário e remuneração; 13º Salário;

equiparação salarial e desvio de cargo; suspensão e interrupção do contrato de trabalho; paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis; identificação profissional; penalidades; periculosidade e insalubridade; rescisão do contrato de trabalho; dispensa sem e com justa causa; jornada de trabalho; Aviso Prévio.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO: MÉDICO(A)

Angiologia: Doença arterial periférica; Insuficiência venosa crônica e varizes; Trombose venosa profunda. Cardiologia: Arritmias cardíacas; Cardiopatia isquêmica; Cardiomiopatias; Crise hipertensiva; Doença isquêmica do miocárdio; Fatores de risco para doenças cardiovasculares; Febre reumática; Hipertensão arterial sistêmica; Hipertensão pulmonar; Insuficiência cardíaca; Pericardiopatias; Semiologia cardíaca; Valvulopatias cardíacas. Doenças do ouvido, nariz e garganta: Amigdalites; Otites; Rinites; Sinusites. Doenças dermatológicas: Dermatoviroses; Dermatites eczematosas; Dermatozoonoses; Farmacodermias; Hanseníase; Infecções da pele e tecido subcutâneo; Leishmaniose; Micoses superficiais; Neoplasia da pele; Pênfigo e penfigóide; Psoríase; Tumores da pele. Doenças oculares: Catarata; Distúrbios da refração; Doenças da pálpebra; Glaucoma; Retinopatias; Síndrome do olho vermelho. Endocrinologia e metabolismo: Complicações agudas e crônicas do diabetes; Diabetes mellitus; Dislipidemias; Doenças da supra-renal; Doenças da paratireóide; Doenças da tireóide; Hiperprolactinemia e prolactinoma; Obesidade; Síndrome metabólica. Gastroenterologia: Acalasia e espasmo esofageano difuso; Apendicite Aguda; Ascite; Câncer de esôfago; Câncer de pâncreas; Câncer gástrico; Cirrose Hepática; Constipação Crônica; Diarréias agudas e crônicas; Dispepsia não-ulcerosa, gastrites e gastropatias; Diverticulose intestinal e diverticulite; Doença calculosa biliar e coledocolitíase; Doença do refluxo gastroesofágico; Doença hemorroidária; Doença hepática alcoólica; Doença ulcerosa péptica; Doenças intestinais inflamatórias idiopáticas; Esteato-hepatite não-alcoólica; Hemorragia digestiva alta e baixa; Hepatites virais agudas e crônicas; Hérnia de hiato esofageano; Hérnias da parede abdominal; Hipertensão porta; Obstrução intestinal; Pancreatite aguda e crônica; Polipose e neoplasia intestinal; Síndrome disabsortiva; Síndrome do intestino irritável; Síndromes isquêmicas intestinais; Tumores do sistema hepatobiliar. Hematologia: Anemias; Distúrbios plaquetários e da coagulação; Hemoglobinopatias; Leucemias agudas e crônicas; Linfomas Hodgkin e não-Hodgkin; Mieloma múltiplo; Síndromes mieloproliferativas. Infectologia: Dengue; Doenças sexualmente transmissíveis; Endocardite infecciosa; Esquistossomose; Febre amarela; Febre tifóide; Infecção das vias aéreas superiores; Infecção pelo HIV em adultos; Influenza e resfriado comum; Leishmaniose visceral; Leptospirose; Malária; Meningites; Mononucleose infecciosa; Parasitoses intestinais; Raiva; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA); Tétano; Toxoplasmose; Tuberculose; Violência sexual. Medicina de urgência: Acidentes ofídicos e aracnídeos; Acidentes biológicos; Atendimento inicial ao politraumatizado; Intoxicações Exógenas; Intoxicação Aguda e Abstinência ao Álcool; Parada Cardiorrespiratória; Queimaduras e tratamento inicial do grande queimado. Medicina preventiva e social: Código de Ética Médica; Estudos epidemiológicos; Imunizações; Indicadores de saúde; Legislação Federal e Estadual do SUS; Prevenção de doenças e agravos à saúde; Programa de Saúde da Família: conceito e características; Saúde do trabalhador; Sistema único de saúde; Vigilância epidemiológica; Nefrologia: Distúrbios da volemia; Distúrbios do equilíbrio ácido-básico; Distúrbios do sódio, do potássio e do magnésio; Glomerulopatias; Infecção do trato urinário; Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica; Interpretação da gasometria arterial; Lesão renal causada por medicamentos e toxinas; Nefropatia diabética; Síndrome nefrítica; Síndrome nefrótica. Neurologia: Cefaléias; Convulsões e epilepsia; Doenças cerebrovasculares; Doença de Parkinson e Mal de Alzheimer; Infecções do SNC; Labirintopatias; Pneumologia: Asma brônquica; Câncer de pulmão; Derrame pleural; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Pneumonia adquirida na comunidade; Pneumopatias intersticiais difusas; Pneumoconiose; Sarcoidose; Síndrome da apnéia obstrutiva do sono; Sinusobronquite; Tromboembolismo pulmonar. Psiquiatria: Depressão; Distúrbios afetivos; Distúrbios do sono; Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Tabagismo; Transtornos

alimentares; Transtornos da personalidade; Transtornos de ansiedade, dissociativos e somatoformes; Transtornos mentais orgânicos (delirium, demência); Transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Reumatologia e outros distúrbios osteomusculares: Artrite Reumatóide; Doença osteomuscular relacionada ao trabalho (DORT); Esclerodermia; Espondiloartropatias soronegativas; Fraturas, luxações e lesões ligamentares; Fibromialgia; Gota e outras artropatias por cristais; Lombalgias e cialgias; Lúpus eritematoso sistêmico; Osteoartrite e osteoporose; Síndrome do túnel do carpo; Tendinites, tenossinovites, fasciítes e bursites. Urologia: Doenças da próstata; Disfunção erétil; Litíase urinária

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: NUTRICIONISTA

Código de ética do nutricionista; Condições higiênico-sanitárias dos alimentos; Manual de boas práticas nos serviços de alimentação; Técnica Dietética; Avaliação de perigos e pontos críticos; Intoxicação alimentar; Microbiologia dos alimentos; Controle de qualidade; Fator de correção dos alimentos; Administração em Serviço de Alimentação; Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso; Avaliação Nutricional; Nutrição na gravidez; Carências Nutricionais; Nutrição nas doenças do lactente e na criança; Nutrientes; Cálculo energético e Recomendações Dietéticas no Diabete Mellitus, Obesidade, Doenças Intestinais, Hipertensão, Dislipidemias e Carências Nutricionais; Digestão, Absorção e Metabolismo; Desnutrição; Anorexia e Bulimia; Legislação Brasileira.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### CARGO: PSICÓLOGO (A)

PSICOLOGIA GERAL: Reforma Psiquiátrica. Teorias da Personalidade. Teorias do Desenvolvimento. Técnicas Psicoterápicas: Psicoterapias de Grupo e Psicoterapia Breve, Psicoterapias de problemas específicos. Psicopatologia geral e clínica. Psicossomática. Psicologia Hospitalar. Interdisciplinaridade. Tanatologia. Atendimento níveis: primário, secundário e terciário em saúde. Cid X – conceitos de saúde x transtorno mental. Orientação sexual. Tratamento de adictos. Terapia familiar. Testes psicológicos. Testes projetivos. Psicodiagnósticos, técnicas e teorias. PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: Teorias da aprendizagem; infância e adolescência em situação regular e de risco: características biopsicológicas. Teorias de desenvolvimento e aprendizagem. Antropologia e Educação. A Educação e a diversidade de contextos culturais. Conhecimentos teóricos – práticos. Técnicas instrumentais a serem utilizadas; observação participante, entrevistas individuais na coleta de dados, aconselhamento e orientação da criança, de adolescente, da família e de membros da comunidade. Questionários para pesquisa e conhecimentos da realidade da clientela e da comunidade. Estudo de caso e elaboração de laudos e pareceres. Registro e análise de dados e informações. Atendimento grupal: conhecimentos teórico-práticos sobre a organização e o funcionamento dos grupos humanos. Técnicas e Instrumentos de Avaliação. Psicomotricidade. ASPECTOS PSICO-SOCIAIS DA CRIANÇA: Fatores biológicos e psicológicos da criança. A observação no contexto escolar – ação conjunta família / escola / sociedade. Orientação psicopedagógica. Avaliação das dificuldades de aprendizagem. A integração professor/aluno, criança/família. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL: Rotação de pessoal. Absenteísmo, Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivos e métodos. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. RELAÇÕES INTERPESSOAIS: Relações Humanas/Interpessoal. Comunicação Interpessoal. Ética e Postura Profissional. Integração. Empatia. O papel do atendimento psicológico nas organizações. As sete inteligências e a inteligência emocional. Características adequadas ao profissional nas diferentes abordagens.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA

1. Banco de Dados: Modelo de entidade-relacionamento (MER); modelo conceitual, lógico e físico; conceitos básicos de banco de dados, tipos de bancos de dados; normalização de dados; DML e DDL. SQL Server e MYSQL: Fundamentos, instalação, administração e configuração; performance e detecção de problemas; Transact SQL: Conceitos e comandos. Segurança da informação: Confiabilidade. Integridade. Disponibilidade. Mecanismos de segurança: criptografia, assinatura digital, garantia de integridade, controle de acesso e certificação digital. 2. Engenharia de Software: Requisitos, Análise e Projeto, Implementação, Testes, Homologação e Gestão de Configuração. 3. Linguagens e tecnologias de programação: ASP, C++, PHP, DELPHI, AJAX, CSS, JAVASCRIPT. Servidores de aplicação IIS e Apache. Web Services; Framework DOTNET; Ambiente de desenvolvimento Visual Studio. 4. Análise e projeto orientados a objetos: Conceitos básicos, padrões de projetos. 5. Programação orientada a objetos: Conceitos básicos: classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes; tratamento de exceção. 6. Redes de Computadores: Topologias; Dispositivos; Protocolos: Camada OSI. Roteamento estático e dinâmico. 7. Determinação de rotas: métricas e distância administrativa. 8. Tecnologias de LAN e MAN: IEEE 802.1x. e IEEE 802.11a/b/g/n. 9. Equipamentos: switches LAN, switches WAN e roteadores. 10. Gerência de Rede: modelo OSI, SNMP (versão 2 e 3). 11. Serviços IP: SSH, DNS, DHCP, SMTP, IMAP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT, NTP e Fundamentos de IPsec. 12. Segurança: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; VPN; listas de acesso, mecanismos de autenticação (TACACS, TACACS+, RADIUS); 13. Certificação Digital: PKI/ICP, Criptografia, Tratamento de incidentes de segurança e sistemas de detecção de intrusão. 14. Backup: Teoria de backup e Políticas de backup. 15. Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc). 16. Sistemas Operacionais: Servidores Microsoft Windows 2003 e 2008 (Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS); IIS e Terminal Service; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Unix; Linguagens de Script. Estações de trabalho: MS-Windows XP, MS-Vista e MS Windows 7 (Instalação e configuração de ambiente e dispositivos). Servidores MS WINDOWS: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, SAMBA, CIFS, NFS, Instalação e configuração do Servidor Apache; Integração com ambiente Windows e Linguagens de Script.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO: VETERINÁRIO

Inspeção Sanitária e Tecnológica dos Produtos de Origem Animal: Inspeção “ante-mortem” dos animais de açougue; Sistema Linfático: sua importância em inspeção de carnes; Principais doenças infecciosas transmissíveis ao homem; Principais doenças parasitárias transmissíveis ao homem; Toxi-infecções alimentares; Beneficiamento do leite de consumo; Controle Químico e Microbiológico de leite e produtos lácticos; Aspectos higiênicos e sanitários do pescado. Patologia animal: Etiologia, Diagnóstico. Tratamento, controle e erradicação relativos às doenças: Febre Aftosa, Raiva, Anaplasmoses, Brucelose, Peste Suína, Carências vitamínico-minerais, Principais ectoparasitoses de bovinos, bubalinos e suínos, Principais doenças de aves e eqüídeos. Bovinocultura de corte e bovinocultura de leite Raças; Distribuição geográfica no Brasil; Importância econômica; Melhoramento do meio; Produção de carne; Produção de leite. Nutrição animal e Agrostológica: Valor dos alimentos; Hidratos de carbono, gorduras e proteínas; Macro e micro elementos minerais; Vitaminas; Concentrados e volumosos; Formação e manejo de pastagem; Forrageiras (gramíneas e leguminosas); Ensilagem e fenação Fisiopatologia da Reprodução e Inseminação Artificial: Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor; Gestação, parto e lactação; Métodos de diagnóstico de gestação; Fatores que contribuem para alta taxa de fertilidade; Importância econômica da Inseminação Artificial; Doenças e distúrbios do aparelho genital do macho e fêmea.

ANEXO III  
Lei Municipal n.º 1.338 de 2010

**ADMINISTRADOR**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- Escolaridade: Curso Superior em Administração.

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Esforço físico: normal.
- Esforço mental: exige atenção e raciocínio constantes.
- Esforço visual: normal.
- Condições: Sujeito a atendimento ao público e uso de uniforme.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos.
- Responsabilidade / dados confidenciais: lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à Administração.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

- Planeja, organiza e supervisiona os serviços técnico-administrativos, a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e industriais e outros, estabelecendo princípios, normas e funções, para assegurar correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Analisa as características da empresa, os recursos disponíveis e a rotina dos serviços, colhendo informações em documentos, junto ao pessoal ou por outro meio, para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas;
- Estuda e propõe métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços e respectivos planos de aplicação, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos, para operacionalizar e agilizar os referidos serviços;
- Analisa os resultados de implantação de novos métodos, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, para corrigir distorções, avaliar desempenhos e replanejar o serviço administrativo;
- Determina a metodologia a ser utilizada nos serviços ligados à análise, classificação e avaliação de cargos, redigindo as instruções necessárias, para implantar e/ou aperfeiçoar o sistema de classificação de cargos;
- Prepara estudos pertinentes e recrutamento, seleção, treinamento, promoção e demais aspectos da administração de pessoal, utilizando seus conhecimentos técnicos e compilando dados, para definir metodologia, formulários e instruções a serem utilizados;
- Acompanha o desenvolvimento da estrutura administrativa da organização, verificando o funcionamento de suas unidades segundo regimentos e regulamentos vigentes, para propor e efetivar sugestões.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- Escolaridade: Segundo Grau completo

**Especificações:**

- Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento, exercendo o trabalho de fiscalização.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.

- Condições: Sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões; recebe instruções do superior imediato.
- Responsabilidade / dados confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com a sua área de atuação.

***Descrição sumária:***

- Cargo de execução. Fiscaliza tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defender os interesses da Fazenda Pública Municipal e da economia popular.

***Descrição detalhada:***

- Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas.
- Autua, notifica e intima os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à prefeitura municipal.
- Elabora relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas.
- Autua e notifica contribuintes que cometeram infrações e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei.
- Mantém-se atualizado sobre política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**AGENTE ADMINISTRATIVO I**  
**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

**Requisitos para provimento:**

- Escolaridade: 2º grau completo.

***Especificações:***

- Esforço físico: nenhum.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Condições: Sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade / dados confidenciais: eventualmente.

***Descrição sumária:***

- Cargo de execução. Executa tarefas de escritório de relativa complexidade, emite pareceres, bem como controla os serviços gerais de sua área, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas.

***Descrição detalhada:***

- Elabora pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos.
- Coordena e promove a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para assegurar a obtenção dos resultados.
- Verifica a correta documentação dos documentos sob sua responsabilidade, bem como a validade desta.
- Organiza e mantém atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, código ou ordem alfanumérica, para facilitar sua localização quando necessário.
- Participa do controle de requisição do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário à unidade de trabalho.
- Desempenha suas atividades com uso de computador, através do Word, e Excel, além dos programas de computação específicos empregados em seu setor.

- Atende ao expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, encaminhamento, registro, distribuição de processos, correspondência interna e externa, visando atender às solicitações.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **AGENTE ADMINISTRATIVO II**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

***Requisitos para provimento:***

- Escolaridade: 2º grau completo, conhecimentos de processador de textos, de planilha eletrônica, de gerenciador de planilha de dados. Domínio dos programas do ofício, da língua portuguesa e redação própria.

***Especificações:***

- Esforço físico: nenhum.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Condições: Sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade / dados confidenciais: executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para a tomada de decisões. Lida com informações de caráter sigiloso, cuja divulgação trará prejuízos à Administração Pública Municipal.

***Descrição sumária:***

- Cargo de execução. Presta assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, bem como controla os serviços mais complexos do escritório. Implanta novos sistemas de fluxo de papéis na busca de maior agilidade e eficácia.

***Descrição detalhada:***

- Elabora pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos.
- Coordena e promove a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para assegurar a obtenção dos resultados.
- Elabora estatísticas e cálculos para levantar dados necessários à elaboração do orçamento anual, computando gastos com pessoal, material de consumo e permanente, equipamentos e instalações, efetuando levantamentos, compilando dados em tabelas ou mapas demonstrativos, possibilitando fornecer a posição financeira, contábil e outros.
- Participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais esquemas gráficos, para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços.
- Desempenha suas funções utilizando a tecnologia disponível no seu setor, tais como computadores e os programas existentes e necessários e todos os do Ofício.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

***Requisitos Para Provimento:***

- Escolaridade: segundo grau completo.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões e recebe instruções e supervisão imediata.

***Especificações:***

- Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento, em trabalhos externos, exercendo a fiscalização.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.



- Responsabilidade / dados confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com sua área de atuação
- Responsabilidade / patrimônio: lida com recursos de forma indireta, provenientes da aplicação de multas.
- Responsabilidade / segurança de terceiros: constante
- Responsabilidade / supervisão: relativa
- Ambiente de trabalho: está sujeito a trabalho externo e a contato direto com o munícipe.

**Descrição sumária:**

- Cargo de execução. Fiscaliza imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões públicas, ambulantes, meio ambiente, córregos, parques, bosques, fazendas, lagoas, nascentes de água, etc. verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar o bem-estar da comunidade.

**Descrição detalhada:**

- Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais, de diversões e outros quanto à higiene, vistoriando suas dependências, fazendo cumprir as exigências do Código de Posturas.
- Atende determinações das secretarias da saúde e meio ambiente;
- Cumpre tarefas específicas na busca de material para análise em ocasiões de surtos, endemias, epidemias etc.
- Faz acompanhamentos necessários e executa tarefas de combate a infestação de doenças infecto contagiosas, etc.
- Autua e notifica os contribuintes que cometeram infração e informa-os sobre a legislação vigente, com o objetivo de regularizar a situação e garantir o cumprimento da lei.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## ARQUITETO

**CARGA HORÁRIA: 40 OU 20 HORAS SEMANAIS**

**Requisitos para provimento:**

- Escolaridade: Curso superior em Arquitetura, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

**Especificações:**

- Esforço físico: quase inexistente.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Condições: Sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade / dados confidenciais: eventualmente.

**Descrição sumária:**

- Cargo de execução. Executa tarefas destinadas à supervisão, ao planejamento urbano, à coordenação, aos estudos, à elaboração e à execução de projetos referentes à construção, fiscalização de obras do município, a peritagens e arbitramentos.

**Descrição detalhada:**

- Elabora, executa e dirige projetos arquitetônicos, viários, de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho, para permitir a sua construção, montagem e manutenção.
- Planeja as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrá-los dentro do espaço físico.
- Presta assistência técnica às obras em construção, mantendo contato com empreiteiros, fornecedores e projetistas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações contratuais.
- Efetua vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, para emitir laudos e pareceres técnicos.

- Prepara as previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão-de-obra e respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer recursos necessários à realização dos projetos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

#### **CARGA HORÁRIA: 30 / 40 HORAS SEMANAIS**

##### ***Requisitos para Provimento:***

- Escolaridade: curso superior de Serviços Social, em inscrição no Conselho Regional de Assistentes Sociais- CRAS.
- Iniciativa/Complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

##### ***Especificações:***

- Esforço Físico: quase inexistente.
- Esforço Mental: atenção e raciocínio constantes.
- Esforço Visual: normal.
- Carga horária: 40 horas semanais.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações sigilosas, provenientes de contatos com pessoas.
- Responsabilidade/Patrimônio: usa material e equipamento, com pouca possibilidade de perda.
- Responsabilidade/Segurança de Terceiros: normal.
- Ambiente de Trabalho: normal; está sujeito a trabalho externo.

##### ***Descrição Sumária:***

- Carga de execução. Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.

##### ***Descrição Detalhada:***

- Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- Assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- Assumir no magistério de Serviço Social tanta a nível de graduação como pós graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
- treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós graduação;
- Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
- Elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e regionais;
- Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
- Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

#### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

**Requisitos para Provimento:**

- Escolaridade : 2º grau.
- Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos técnicos, iniciativa própria; recebe supervisão do superior imediato.

**Especificações:**

- Esforço físico: constante, permanece a maior parte do tempo em pé.
- Esforço mental: normal.
- Esforço visual: normal.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade / dados confidenciais: nenhuma.
- Responsabilidade / patrimônio: pelos livros e materiais sob sua guarda.
- Responsabilidade /segurança de terceiros: nenhuma.
- Ambiente de trabalho: normal, de biblioteca.

**Descrição Sumária:**

- Cargo de execução. Organiza, e executa trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar as informações de caráter geral ou específico, e colocá-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentos e informação.

**Descrição Detalhada:**

- Executa serviços de catalogação de acervo bibliográfico, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar livros, colocando-os à disposição dos usuários.
- Organiza fichários, catálogos e índices para possibilitar o armazenamento, a localização rápida e eficiente de livros, de acordo com os assuntos.
- Atende o público que procura a biblioteca, indicando-lhes as fontes de informação, para facilitar as consultas e pesquisas.
- Organiza o serviço de intercâmbio, estabelecendo contatos ou correspondências com associações, federações, órgãos, outras bibliotecas, centros de pesquisa e de documentação, para possibilitar a troca de informações.
- Efetua rigoroso controle sobre os empréstimos de livros e estabelecimento de períodos de entrega e devolução.
- Auxilia o bibliotecário em todas as funções da biblioteca.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO****CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS****Requisitos para Provimento:**

- Escolaridade: ensino médio completo e curso específico de Consultório Dentário, com inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO.
- Iniciativa/Complexidade: recebe instruções e supervisão constantes.

**Especificações:**

- Esforço Físico: constante
- Esforço Mental: normal
- Esforço Visual: constante
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso proveniente do contato com pacientes.
- Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação.
- Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial ,com relação aos pacientes.
- Responsabilidade/Supervisão: nenhuma

- Ambiente de Trabalho: desconfortável; corre risco de contaminação; manipula produtos químicos; necessita usar equipamentos de segurança.

**Descrição Sumária:**

- Cargo de Execução: Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxiliar o odontólogo, acompanhando suas atividades.

**Descrição Detalhada:**

- Recepciona as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando as suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las ao cirurgião dentista.
- Controla a agenda de consultas, verificando horários disponíveis, registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada.
- Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário.
- Preparo do paciente para o atendimento odontólogo.
- Auxilia o dentista, colocando os instrumentos a sua disposição para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral.
- Procede diariamente a limpeza e assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos, para assegurar a higiene e assepsia cirúrgica.
- Orienta na aplicação de flúor para prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colabora no desenvolvimento de programas educativos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**BIÓLOGO (A)**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- Escolaridade: Curso Superior em Biologia – Registro em órgão competente

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

- Planeja e realiza pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiência com espécimes biológicos, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos, como medicina e agricultura.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Realiza pesquisa na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos;
- Coleciona diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os, para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões;
- Realiza estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas, como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia, para obter resultados e analisar sua aplicabilidade;
- Prepara informes sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização desses dados em medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos, ou para auxiliar futuras pesquisas;
- Pode cultivar plantas, criar animais e outras espécimes vivas em laboratório, com fins experimentais;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Esforço físico: nenhum.
- Esforço mental: exige atenção e raciocínio constantes.
- Esforço visual: normal.
- Carga horária: 40 horas semanais.
- Condições: Sujeito a atendimento ao público e uso de uniforme.

- Iniciativa / complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos.
- Responsabilidade / dados confidenciais: lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à Administração.

### **BIOQUÍMICO(A)**

#### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

##### ***Requisitos para Provimento:***

- Escolaridade: Curso Superior Farmácia e Bioquímica e Registro no CRF.
- Iniciativa/Complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

##### ***Especificações:***

- Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé.
- Esforço Mental: atenção e raciocínio constantes.
- Esforço Visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.
- Responsabilidade/Patrimônio: pelos recursos e equipamentos de custo elevado.
- Responsabilidade/Segurança de Terceiros: total, pela manipulação de fórmulas.
- Responsabilidade/Supervisão: coordena e supervisiona equipes de trabalho.
- Ambiente de Trabalho: inadequado, devido ao cheiro dos produtos químicos; corre risco pela manipulação de produtos corrosivos e insalubres.

##### ***Descrição Sumária:***

- Cargo de execução. Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos; analisa substância, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

##### ***Descrição Detalhada:***

- Faz a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios.
- Controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais.
- Faz análise clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças.
- Efetua análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública.
- Fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente.
- Assessora autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **CONTADOR**

#### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

##### ***Requisitos para Provimento:***

- Escolaridade: curso superior, com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

##### ***Especificações:***

- Esforço físico: nenhum.
- Esforço mental: exige atenção e raciocínio constantes.

- Esforço visual: normal.
- Condições: Sujeito a atendimento ao público e uso de uniforme.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos.
- Responsabilidade / dados confidenciais: lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à Administração.

**Descrição sumária:**

- Cargo de execução. Supervisiona, coordena e executa serviços inerentes à contabilidade geral da prefeitura.

**Descrição detalhada:**

- Escritura analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário.
- Promove a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis.
- Examina empenhos de defesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para pagamento dos compromissos assumidos.
- Elaborar e assinar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira.
- Executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

## CONTROLADOR INTERNO

### CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- Escolaridade: Ensino Superior em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Esforço físico: Nenhum
- Esforço mental: exige atenção e raciocínio constantes.
- Esforço visual: normal.
- Condições: Sujeito a atendimento ao público e uso de uniforme.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos.
- Responsabilidade / dados confidenciais: lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à Administração.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

- Responsável pelo acompanhamento e controle dos registros contábeis, assegurar a exatidão dos ativos e passivos e os atos de gestão entre eles e processos licitatórios, a execução de contratos, convênios e similares, o controle e guarda de bens patrimoniais, o almoxarifado, os atos de pessoal. Acompanhar e controlar a observância dos limites constitucionais. Zelar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública, no exercício das funções que forem de sua competência.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta (Poderes Executivo e Legislativo) e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
- Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
- Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;
- Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";
- Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes.
- Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite
- Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;
- Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;
- Acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nºs 14/1998 e 29/2000, respectivamente;
- Verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas.
- Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **DENTISTA/ODONTOLOGO**

#### **CARGA HORÁRIA: 30 OU 40 HORAS SEMANAIS**

##### ***Requisitos para Provimento:***

- Escolaridade: curso superior de Odontologia, com inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO.
- Iniciativa/Complexidade: planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem conhecimentos técnicos, constante atualização e aperfeiçoamento, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão do superior imediato.

##### ***Especificações:***

- Esforço Físico : normal.
- Esforço Mental: constante.
- Esforço Visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.
- Responsabilidade/patrimônio: pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.
- Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação à vida dos pacientes.
- Responsabilidade/Supervisão: coordena e supervisiona equipes de trabalho.
- Ambiente de Trabalho: está sujeito à contaminação, à exposição a produtos químicos, a elementos desagradáveis; necessita usar equipamentos de segurança
- Instrumentos utilizados: equipamentos e instrumentos odontológicos

##### ***Descrição Sumária:***

- Cargo de execução. Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

##### ***Descrição Detalhada:***

- Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções.

- Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento.
- Executa serviços de extrações, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves.
- Restaura cáries dentária, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e a função do dente.
- Faz limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção.
- Executa o serviço inerente ao tratamento de afecções da boca usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas.
- Verifica dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhara a evolução do tratamento.
- Orienta a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a Campanha de Prevenção da Saúde Bucal, par promover e orientar o atendimento a população em geral.
- Zela pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando –os e esterilizando-os, para assegurar a higiene e utilização.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **ENFERMEIRO(A)**

#### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

##### ***Requisitos para provimento:***

- Escolaridade:Curso Superior com registro no COREN – Conhecimento em Informática.
- Experiência: alguma de caráter administrativo.
- Iniciativa / complexidade: Executa tarefas que requerem acima de tudo atenção e prática na leitura de papeis. Conhecimento de Leis e regulamentos dos órgãos

##### ***Especificações:***

- Esforço físico: normal, Porém passa grande parte do tempo sentado, o que requer a pratica de algum exercício.
- Esforço mental: constante. Esforço visual: constante.
- Carga horária: 40 horas semanais.
- Condições: Sujeito a atendimento ao público, trabalho externo, em outras localidades, participação e treinamentos e uso de uniforme.
- Responsabilidade / dados confidenciais: alguma
- Responsabilidade / patrimônio: nenhuma.
- Responsabilidade /segurança de terceiros: apenas com a fidelidade dos dados e informações produzidas e ou repassadas.

##### ***Descrição Sumária:***

- Cargo de execução. Executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

##### ***Descrição Detalhada:***

- Executa diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem estar físico, mental e social aos pacientes.
- Presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doenças, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico.
- Supervisiona a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente.



- Mantém os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.
- Supervisiona e mantém salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos.
- Promove a integração da equipe com unidade de serviços, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes.
- Desenvolve o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal etc.
- Efetua trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar.
- Executa programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão.
- Desenvolve o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas etc.
- Executa a supervisão das atividades desenvolvidas no PAS, controle de equipamentos e materiais de consumo; faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano.
- Participa de reunião de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados.
- Efetua e registra todos atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, fichas de ambulatórios, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde.
- Faz estudos e precisão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **ENGENHEIRO CIVIL**

#### **CARGA HORÁRIO: 40 HORAS SEMANAIS**

##### ***Requisitos Para Provimento:***

- Escolaridade: curso superior de Engenharia Civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

##### ***Especialização:***

- Esforço físico: permanece parte do tempo em pé,
- Esforço mental: alto grau de concentração.
- Esforço visual: normal.
- Condições: Sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade / dados confidenciais: eventualmente.

##### ***Descrição sumária:***

- Cargo de execução. Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo de obras e assegurar os padrões técnicos.

##### ***Descrição detalhada:***

- Elabora projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação.
- Supervisiona e fiscaliza obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.

- Procede a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção.
- Calcula os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção.
- Elabora relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados.
- Executa outras tarefas determinadas pelo seu superior imediato.

## **ENGENHEIRO FLORESTAL**

### **CARGA HORÁRIO: 40 HORAS SEMANAIS**

#### ***Requisitos Para Provimento:***

- Escolaridade: curso superior de Engenharia Florestal, com registro no Conselho Regional de Engenharia
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

#### ***Especialização:***

- Esforço físico: Normal,
- Esforço mental: alto grau de concentração.
- Esforço visual: normal.
- Condições: Sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso e uniforme.
- Responsabilidade / dados confidenciais: eventualmente.

#### ***Descrição sumária:***

- Elabora e supervisiona projetos referentes à preservação e expansão de áreas florestais, planejando, orientando e controlando técnicas de reprodução, cuidado e exploração da vegetação florestal, para determinar novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a silvicultura ou melhorar os já existentes.

#### ***Descrição detalhada:***

- Estuda o índice de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições, examinando e classificando diferentes espécies, composições de solos, temperaturas e umidades relativas do ar em determinadas zonas, para estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e o seu meio ambiente;
- Organiza e controla o reflorestamento, e a conservação de zonas de bosques e a exploração de viveiros de plantas, favorecendo seu crescimento por meio de poda, desbaste e extirpação de árvores doentes e por outros métodos, para preservar e desenvolver as zonas verdes;
- Planeja o plantio e o corte das árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas, para obter uma produção máxima e contínua;
- Identifica as diversas espécies de árvores, utilizando cálculos matemáticos na determinação da altura, o diâmetro do tronco e da copa, das profundidades e disponibilidade das raízes, para determinar a idade, duração de vida e condições de adaptação das espécies ao meio ambiente;
- Analisa os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal, fazendo observações e realizando experiências, para recomendar e desenvolver medidas de combate aos mesmos;
- Examina os efeitos da poda, baseando-se no rendimento observado, para determinar métodos e épocas mais favoráveis à execução da mesma;
- Efetua estudos sobre produção e seleção de sementes, realizando experiências e testes de laboratório ou de outro tipo, para melhorar a germinação das mesmas;
- Pode especializar-se no cultivo e preservação de determinadas espécies florestais;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **ENGENHEIRO SANITARISTA**

### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- Escolaridade: Ensino Superior em Engenharia Sanitária

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Esforço físico: Moderado
- Esforço mental: exige atenção e raciocínio constantes.
- Esforço visual: normal.
- Condições: Sujeito a atendimento ao público e uso de uniforme.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos.
- Responsabilidade / dados confidenciais: lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à Administração.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

- Elaboram projetos de exploração e do uso da água, dos projetos e das obras de saneamento básico e de saneamento geral, tais como sistemas de abastecimento de água, de esgotos sanitários, de limpeza urbana, aí incluídos os sistemas de tratamento..

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;
- Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água;
- Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuais (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento;
- Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo);
- Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental;
- Controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública);
- Instalações prediais hidro-sanitárias;
- Saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral;
- Saneamento dos alimentos;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**FARMACEUTICO(A)****CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS****Requisitos para Provimento:**

- Escolaridade: Graduação em Farmácia – com registro respectivo conselho
- Iniciativa/Complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

**Especificações:**

- Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé.
- Esforço Mental: atenção e raciocínio constantes.
- Esforço Visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.
- Responsabilidade/Patrimônio: pelos recursos e equipamentos de custo elevado.
- Responsabilidade/Segurança de Terceiros: total, pela manipulação de fórmulas.
- Responsabilidade/Supervisão: coordena e supervisiona equipes de trabalho.

- Ambiente de Trabalho: inadequado, devido ao cheiro dos produtos químicos; corre risco pela manipulação de produtos corrosivos e insalubres.

**Descrição Sumária:**

- Cargo de execução. Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos; analisa substância, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

**Descrição Detalhada:**

- Faz a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios.
- Controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais.
- Faz análise clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças.
- Efetua análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública.
- Fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente.
- Assessora autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**FISCAL TRIBUTÁRIO**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- Escolaridade: Ensino Superior em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia

**Especificações:**

- Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento, exercendo o trabalho de fiscalização.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Condições: Sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões; recebe instruções do superior imediato.
- Responsabilidade / dados confidenciais: lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com a sua área de atuação.

**Descrição sumária:**

- Cargo de execução. Fiscaliza tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defender os interesses da Fazenda Pública Municipal e da economia popular.

**Descrição detalhada:**

- Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas.
- Autua, notifica e intima os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à prefeitura municipal.
- Elabora relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas.

- Autua e notifica contribuintes que cometeram infrações e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei.
- Mantém-se atualizado sobre política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **GESTOR DE PESSOAS/TECNOLOGO**

### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- Escolaridade: Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Pessoas ou Tecnólogo em Logística.

#### **ESPECIFICAÇÕES:**

- Esforço físico: nenhum.
- Esforço mental: exige atenção e raciocínio constantes.
- Esforço visual: normal.
- Carga horária: 40 horas semanais.
- Condições: Sujeito a atendimento ao público e uso de uniforme.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos.
- Responsabilidade / dados confidenciais: lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à Administração.
- Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos técnicos; recebe supervisão do superior imediato.

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

- Gerenciam atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da prefeitura em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Organizar concursos públicos e testes seletivos;
- Implanta sistema de avaliação de desempenho;
- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e motivador;
- Investir em educação e gestão do conhecimento;
- Conseguir trazer para a organização os profissionais mais talentosos, bem como retê-los;
- Administrar uma estrutura de benefícios compatível com a realidade da organização e/ou do mercado que opera;
- Cuidar da cultura organizacional, da ética, dos valores, do endomarketing, etc;
- Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança;
- Administrar com as pessoas – conhecimentos, habilidades;
- Otimizar a capacidade das pessoas;
- Criar um diferencial para a organização através das pessoas que a compõem.
- Definem estratégias e comandam unidades operacionais e administrativas
- Controlam logística e dirigem serviços de inteligência e de prevenção, de acordo com normas da instituição;
- Dirigem o fluxo financeiro da empresa;
- Implementam o orçamento empresarial;
- Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa;
- Administram recursos humanos e materiais;

- Comunicam-se, oralmente e por escrito, reportando andamento de projetos, riscos, custos e outras informações para tomada de decisões;
- Executam serviços nas áreas de administração, finanças e logística;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### MÉDICO

#### **CARGA HORÁRIA 20 OU 40 HORAS SEMANAIS**

##### ***Requisitos para Provimento:***

- Escolaridade: curso superior de Medicina, com inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM.
- Iniciativa/Complexidade: planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem conhecimentos técnicos, constante atualização e aperfeiçoamento, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão do superior imediato.

##### ***Especificações:***

- Esforço Físico: normal.
- Esforço Mental: constante.
- Esforço Visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade/Dados Confidenciais: detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais.
- Responsabilidade/patrimônio: pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.
- Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com relação à vida dos pacientes.
- Responsabilidade/Supervisão: coordena e supervisiona equipes de trabalho.
- Ambiente de Trabalho: está sujeito à contaminação, à exposição a produtos químicos, a elementos desagradáveis; necessita usar equipamentos de segurança.

##### ***Descrição Sumária:***

- Cargo de execução. Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

##### ***Descrição Detalhada***

- Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista.
- Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físico e complementares, para efetuar a orientação adequada.
- Analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.
- Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente.
- Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.
- Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador.
- Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais.
- Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município.
- Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e bem-estar da comunidade.
- Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **NUTRICIONISTA**

### **CARGA HORÁRIA – 30 OU 40 HORAS**

#### ***Requisitos para Provimento:***

- Escolaridade: curso superior de Nutrição e inscrição no Conselho Regional de Nutricionista - CRN .
- Iniciativa/Complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.

#### ***Especificações:***

- Esforço Físico: constante.
- Esforço Mental: constante.
- Esforço Visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal
- Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos e materiais que utiliza.
- Responsabilidade/Segurança de Terceiros: direta, pela alimentação, relativa à qualidade e higiene dos produtos alimentícios a serem elaborados e consumidos.
- Responsabilidade/Supervisão: treina, coordena e supervisiona equipes de trabalho.
- Ambiente de Trabalho: normal, de escritório.

#### ***Descrição Sumária:***

- Cargo de execução. Supervisiona , controla e fiscaliza o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria protéica.

#### ***Descrição Detalhada:***

- Planeja e elabora o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios.
- Orienta e supervisiona o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço.
- Programa e desenvolve treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços.
- Elaboro relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação.
- Zela pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **PROFESSOR**

### **CARGA HORÁRIA: 20 / 30 OU 40 HORAS SEMANAIS**

#### ***Requisitos para Provimento:***

- Escolaridade: de acordo com o estabelecido no Estatuto do Magistério.
- Iniciativa / complexidade: independente, na execução de tarefas de técnico; recebe supervisão ocasional.

#### ***Especificações:***

- Esforço físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade / dados confidenciais: nenhuma.

#### ***Descrição sumária:***

- Cargo de execução. Ministra aulas visando desde a alfabetização até desenvolvimento integral e educacional do aluno.

#### ***Descrição detalhada:***

- Elaboro o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino.

- Ministra as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos do curso primário, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento do aluno.
- Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais.
- Organiza e promove solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **PSICÓLOGO**

### **CARGA HORÁRIA: 30 OU 40 HORAS SEMANAIS**

#### **Requisitos Para Provimento:**

- Escolaridade: curso superior de Psicologia, com inscrição no Conselho Regional de Psicólogos.
- Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão e orientação do superior imediato.

#### **Especificações:**

- Esforço Físico: normal.
- Esforço Mental: constante.
- Esforço Visual: constante.
- Carga Horária: 40 horas semanais.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

#### **Descrição Sumária:**

- Procedo ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social.

#### **Descrição Detalhada:**

- \* Procedo à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratórios e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal;
- \* Analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidades;
- \* Promove a saúde na prevenção, no tratamento e reabilitação de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;
- \* Elabora e aplica técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e prática metodológica específicos, para determinar os traços e as condições de desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e interpessoais, nível de inteligência, habilidades, aptidões, e possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participa da elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimento de traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional;
- \* Efetua o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas, elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação



individual; atua no campo educacional, estudando a importância da motivação do ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados e determinação de características especiais necessárias ao professor;

- Reúne informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; diagnostica a existência de possíveis problemas na área de distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas;
- Pode atuar na área de propaganda, visando detectar motivações e descobrir a melhor maneira de atendê-las;
- Pode participar da elaboração, adaptação e construção de instrumentos e técnicas psicológicas através da pesquisa, nas instituições acadêmicas, associações profissionais e outras entidades cientificamente reconhecidas;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

#### ***Requisitos Para Provimento:***

- Escolaridade: segundo grau completo e curso Técnico em Enfermagem. Inscrição COREN.

#### ***Especificações:***

- Esforço físico: normal.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Condições: Sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme
- Responsabilidade / dados confidenciais: detém e manipula dados, documentos e informações de caráter sigiloso, cuja divulgação pode causar danos à Administração Pública.
- Iniciativa / complexidade: planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento; recebe supervisão do superior imediato.

#### ***Descrição sumária:***

Cargo de execução. : Executa e supervisiona serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente.

#### ***Descrição detalhada:***

- Executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes;
- Executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplantes de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos;
- Efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios e diagnósticos;
- Faz curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações;
- Adapta o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento;
- Presta cuidados post mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver;

- Procede à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação;
- Requisita e controla entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais;
- Registra as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde;
- Pode colaborar em estudos de controle e previsão de pessoal e material necessários às atividades;
- Pode planejar e administrar serviços em unidade de enfermagem ou instituições de saúde.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA**

#### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

##### ***Requisitos Para Provimento:***

- Escolaridade: segundo grau completo e curso em Higiene dentária. Inscrição no CRO.

##### ***Especificações:***

- Esforço físico: normal.
- Esforço mental: constante.
- Esforço visual: constante.
- Condições: Sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme
- Responsabilidade / dados confidenciais: detém e manipula dados, documentos e informações de caráter sigiloso, cuja divulgação pode causar danos à Administração Pública.
- Iniciativa / complexidade: planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento; recebe supervisão do superior imediato.

##### ***Descrição sumária:***

- Cargo de execução. : Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxilia o cirurgião dentista, acompanhando suas atividades.

##### ***Descrição detalhada:***

- Recepciona as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando as suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las ao cirurgião dentista.
- Controla a agenda de consultas, verificando horários disponíveis, registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada.
- Auxilia o dentista, colocando os instrumentos a sua disposição para efetuar extração, obturação e tratamentos em geral.
- Procede diariamente a limpeza e assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos, para assegurar a higiene e assepsia cirúrgica.
- Orienta na aplicação de flúor para prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colabora no desenvolvimento de programas educativos.
- Convoca e acompanha os escolares da sala de aula até o consultório dentário, controlando, através de fichário os exames e tratamentos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **TECNICO EM INFORMÁTICA**

#### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS**

##### ***Requisitos pra Provimento:***

- Escolaridade: 2.º grau completo na área, ou curso equivalente
- Esforço físico: permanece a maior parte do tempo sentado; assume posições cansativas.

##### ***Especificações:***

- Esforço mental: constante.

- Esforço visual: constante.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas de natureza complexa e rotineira, que exigem iniciativa própria; recebe supervisão e instruções do superior imediato.
- Condições: Sujeito a uso de uniforme.
- Responsabilidade / dados confidenciais: lida com documentos e informações de caráter sigiloso.

**Descrição sumária:**

- Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos *softwares* e *hardwares*.

**Descrição detalhada:**

- Analisa antes do processamento o programa a ser executado, estudando as indicações e instalações do sistema determinado, para assegurar-se da correta definição de todas as informações necessárias às operações.
- Regula os mecanismos de controle de computador e equipamentos complementares, baseando-se na programação recebida, para assegurar seu perfeito funcionamento.
- Seleciona e monta, nas unidades correspondentes os discos necessários à execução, interpretando as mensagens dadas pelo computador, verificando a alimentação dos equipamentos, regularidade da impressão, concordância aparente de resultado e outros fatores de importância, para detectar eventuais falhas de funcionamento e identificar erros.
- Executa esvaziamento ao término de cada operação, empregando os processos de rotina, para realimentar a máquina.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.
- Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização.
- Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados.
- Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes.
- Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação.
- Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos.
- Ministrando treinamento em área de seu conhecimento.
- Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais.
- Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

### **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

**Requisitos para Provimento:**

- Escolaridade: segundo grau completo, curso técnico em análises clínicas e registro no CRF.
- Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa que requerem algum conhecimento técnico; recebe supervisão do superior imediato.

**Especificações:**

- Esforço Físico: permanece boa parte do tempo em pé, e se movimenta freqüentemente.
- Esforço Mental: normal

- Esforço Visual: constante
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações sigilosas provenientes das análises efetuadas .
- Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais e equipamentos que utiliza.
- Responsabilidade/Segurança de Terceiros: primordial, com os pacientes.

Ambiente de trabalho : poderá manipular produtos químicos e tóxicos; corre risco de contaminação; necessita usar equipamentos de segurança.

**Descrição Sumária:**

- Cargo de execução. Executa trabalhos de Técnico em laboratório, relacionados à anatomia patológica, dosagens e análise bacteriológicas e químicas em geral, para possibilitar o diagnóstico de doenças.

**Descrição Detalhada:**

- Executa atividades de laboratório utilizando equipamentos e técnicas próprias, auxiliando técnicos e bioquímicos na realização de exames e na coleta de material.
- Realiza a coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratório.
- Auxilia a realização de exames de urina, sorológicos, hematológicos, bacterioscópicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico laboratorial.
- Recebe e encaminha pacientes, anota em agendas, fichas. Entrega resultados dos exames, análises e testes.
- Auxilia na elaboração de relatórios e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas por outros órgãos.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **TÉCNICO EM SEGURANÇA**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- Escolaridade: Ensino médio completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no CREA.

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Esforço físico: Moderado
- Esforço mental: exige atenção e raciocínio constantes.
- Esforço visual: normal.
- Condições: Sujeito a atendimento ao público e uso de uniforme.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos.
- Responsabilidade / dados confidenciais: lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à Administração.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

- Orienta e coordena o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens de uma empresa.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Inspecciona locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes;
- Estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes;
- Inspecciona os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento;
- Comunica os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança;

- Investiga acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;
- Mantém contatos com os serviços médico e social da empresa ou de outra instituição, utilizando os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados;
- Registra irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança;
- Instrui os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência;
- Coordena a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes;
- Participa de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

## **TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.**

***Requisitos para Provimento:***

- Escolaridade: Curso Superior em na Área de informática.

***ESPECIFICAÇÕES:***

- Esforço físico: nenhum.
- Esforço mental: exige atenção e raciocínio constantes.
- Esforço visual: normal.
- Condições: Sujeito a atendimento ao público e uso de uniforme.
- Iniciativa / complexidade: executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos.
- Responsabilidade / dados confidenciais: lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à Administração.

***Descrição Sumária:***

- Desenvolver planejamentos e projetos para implementação e utilização de Sistemas Aplicativos visando a solução de problemas organizacionais, através de meios que busquem a economicidade, eficiência e segurança no tratamento de informações e buscar praticas profissionais criativas, inovadoras, pautadas em princípios éticos e legais.

***Descrição Detalhada:***

- Construir algoritmos com padrões de qualidade e implementá-los em linguagens de programação;
- Compreender os fundamentos da programação procedural e orientada a objetos;
- Compreender os fundamentos teóricos e práticos de sistemas operacionais que suportam os sistemas de informação;
- Compreender os modelos de estrutura organizacional, as funções empresariais e seus processos de negócios;
- Reconhecer a importância dos sistemas de informação para as organizações se estabelecerem de maneira competitiva;
- Reconhecer os benefícios e impactos das tecnologias de informação para a sociedade, com vistas a atuar de maneira ética e socialmente responsável;
- Compreender as características dos sistemas de informação operacionais, táticos e estratégicos no âmbito das organizações;
- Analisar, projetar, implementar e validar sistemas de informações para as organizações;
- Compreender os fundamentos do desenvolvimento orientado a objetos;
- Projetar e implementar bancos de dados para sistemas de informação;

- Analisar, projetar e avaliar a usabilidade de sistemas de informação;
- Compreender os fundamentos da inteligência artificial e suas aplicações em sistemas de informação;
- Compreender os fundamentos teóricos e práticos de redes de computadores e de sistemas distribuídos;
- Planejar e especificar a infra-estrutura tecnológica capaz de suportar os sistemas de informações das organizações.

## **VETERINARIO**

### **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

#### ***Requisitos para provimento:***

- Escolaridade: Nível Superior Completo. (Inscrição junto ao órgão de classe)
- Iniciativa/ Complexidade: executa tarefas de natureza complexa, que requerem conhecimentos técnicos especializados; recebe supervisão do superior imediato.

#### ***Especificações:***

- Esforço Físico: algum. Manuseia material e equipamento especial.
- Esforço Mental: constante
- Esforço Visual: constante.
- Condições: sujeito a serviço externo, atendimento ao público e uso de uniforme.
- Responsabilidade/Dados Confidenciais: normal.
- Responsabilidade/Patrimônio: pelo material e equipamentos utilizados e pela vida dos animais submetidos aos seus cuidados.

#### ***DESCRIÇÃO SUMÁRIA:***

- Cargo de Execução. Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar e sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

#### ***Descrição detalhada:***

- Planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho.
- Elaborar e executar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação e fazendo acompanhamento desses projetos para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos.
- Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual à coletiva desses animais.
- Realizar exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo à análise anátomo patológica, histopatológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica.
- Promover o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária.
- Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para abaixar o índice de converso alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade.
- Promover a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local, para fazer cumprir a legislação pertinente.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**ANEXO IV**

**Requerimento de Pontuação de Títulos**

**Requerente:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**N.ºRG:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

Requeiro a atribuição da pontuação referente ao título abaixo relacionado para fins de classificação no Concurso Público da Prefeitura Municipal.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos peço deferimento.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA DE CONCURSO**

Em cumprimento ao item 13 do Edital do Concurso Público n.º 001/2010 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum / MT.

Deferimos o requerimento, atribuindo-lhe ( \_\_\_\_\_ ) pontos;

Indeferimos o requerimento ( )

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Membro Comissão Membro Comissão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Membros Comissão

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE VAGA ESPECIAL – CONCURSO 001/2010.**

**PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome do Candidato:

Cargo:

O Candidato supracitado, vem por através deste, REQUERER VAGA ESPECIAL COMO PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS, em conformidade com o LAUDO MÉDICO (em anexo) com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

(OBS: Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

INFORMAÇÕES ESPECIAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS:

- SE NÃO NECESSITAR DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO:

- CASO NECESSITE DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO E DISCRIMINAR O TIPO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL NECESSÁRIO:

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL.

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

( ) NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de tratamento especial necessário)

Declaro, para os devidos fins, que apresento a deficiência acima mencionada, e concordo em me submeter, quando convocado, à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde designado para tal finalidade, a ser definida em regulamento e que terá decisão terminativa sobre minha qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura Candidato**



**ANEXO VI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
**CONCURSO PÚBLICO 2010**  
**MODELO DE REQUERIMENTO PARA REURSO**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

**NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

À Comissão Examinadora de concursos

Como candidato ao cargo de \_\_\_\_\_ do Concurso Municipal de **Nova Mutum** – MT, solicito a revisão do gabarito da prova escrita objetiva..

Nova Mutum, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ATENÇÃO**

1. Deverá ser preenchido um formulário para cada componente da prova. (Ex. Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais...)
2. Indicar o componente da prova, o número da questão, a alternativa objeto do recurso, o gabarito preliminar divulgado e a resposta do candidato e a argumentação.

Componente da Prova: \_\_\_\_\_

Número da questão : \_\_\_\_\_

Gabarito Divulgado: \_\_\_\_\_

Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_

Argumentação do candidato:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Protocolo

**ANEXO VII – MODELO DE PEDIDO DE TAXA DE ISENÇÃO;**

**ANEXO VII**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**CONCURSO PÚBLICO 2010**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

**NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

À Comissão Examinadora de concursos

Como candidato ao cargo de \_\_\_\_\_ do Concurso Municipal de **Nova Mutum** – MT, conforme Edital 01/2010, solicito a através do presente com base na legislação pertinente a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO para o certame.

N.termos

E.Deferimentos

Nova Mutum/MT \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_2010

**PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA DE CONCURSO**

**Rosângela Inez Dala Riva Bock**  
**Presidente da Comissão**  
**CPF 892.338.591-34**

**Laides Baumann**  
**Membro da Comissão**  
**CPF 203.942.251-04**

**Marines Uhde**  
**Membro da Comissão**  
**CPF 669.767.820-87**

## ANEXO VIII – TABELA DE CADASTRO DE RESERVA

Cargo/função	Escolaridade	Carga horária	Vagas para Concurso	Cadastro de Reserva	PNE
Administrador	Nível Superior	40 horas	1	-	-
Agente Administrativo I	Nível Médio	40 horas	12	11	1
Agente Administrativo II	Nível Médio	40 horas	10	9	1
Agente Combate a Endemias	Nível Médio	40 horas	8	8	-
Agente de Fiscal. Tributária	Nível Médio	40 horas	1	1	-
Arquiteto	Nível Superior	40 horas	1	-	-
Assistente Social	Nível Superior	30 horas	2	1	-
Auxiliar Consultório Dentário	Nível Médio	40 horas	3	3	-
Biólogo	Nível Superior	40 horas	1	-	-
Bioquímico	Nível Superior	40 horas	1	-	-
Contador	Nível Superior	40 horas	1	-	-
Controlador Interno	Nível Superior	40 horas	1	-	-
Dentista/Odontólogo	Nível Superior	40 horas	1	1	-
Enfermeiro	Nível Superior	40 horas	4	4	-
Engenheiro Civil	Nível Superior	40 horas	1	-	-
Engenheiro Florestal	Nível Superior	40 horas	1	-	-
Engenheiro Sanitarista	Nível Superior	40 horas	1	-	-
Farmacêutico	Nível Superior	40 horas	1	1	-
Fiscal Tributário	Nível Superior	40 horas	1	-	-
Gestor de Pessoas/Tecnólogo	Nível Superior	40 horas	1	-	-
Médico	Nível Superior	40 horas	5	3	-
Nutricionista	Nível Superior	40 horas	1	-	-
Psicólogo	Nível Superior	30 horas	1	1	-
Técnico(a) de Enfermagem	Nível Médio / Curso Técnico	40 horas	17	6	-
Técnico(a) de Laboratório	Nível Médio / Curso Técnico	40 horas	1	1	-
Técnico em Informática	Nível Médio / Curso Técnico	40 horas	1	1	-
Técnico(a)Higiene Dentária	Nível Médio / Curso Técnico	40 horas	2	2	-
Técnico em Segurança	Nível Médio / Curso Técnico	40 horas	1	1	-
Tecnólogo em Informática	Nível Superior	40 horas	1	-	-
Veterinário	Nível Superior	40 horas	1	-	-
Auxiliar de Biblioteca	Nível Médio	40 horas	1	-	-
Professor Nível Superior <sup>1</sup>	Nível Superior	20 horas	71	20	4
<b>Total de Vagas</b>			<b>156</b>	<b>74</b>	<b>6</b>